



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Órgão oficial de comunicação dirigida ao quadro
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de
responsabilidade dos autores.

ANO XXVI

São Paulo, 30 de junho de 1993

Nº 604

As empresas associadas ao Sindicato, reunidas em "Assembléia Geral Extraordinária" realizada dia 21 último, na sede da entidade, aprovaram por unanimidade, a participação de seu órgão representativo no projeto de criação de Curso Especial de Graduação em Atuária, a ser ministrado na Universidade de São Paulo. Na secretaria do Sindicato os interessados poderão obter documento sobre o conteúdo programático e a estrutura curricular do Curso.

Com base no êxito de suas primeiras edições, a FENASEG resolveu dar continuidade a promoção do Concurso "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS", que será regido pelo regulamento que publicamos na seção "Setor Sindical de Seguros" desta edição, e que não sofreu alterações em relação ao ano passado. O prazo para as inscrições dos trabalhos concorrentes se encerra no dia 31 de agosto de 1993.

O Presidente da República sancionou a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. O diploma legal, publicado no Diário Oficial da União de 22.6.93, contém vetos do Presidente da República, inclusive de dispositivo que trata do seguro-garantia compulsório nas licitações. As justificativas dos vetos estão publicadas, também, no precitado órgão oficial da união.

A Editora Technic Press entregou o Prêmio "Seguros & Riscos" para as 35 maiores companhias seguradoras do País, que apresentaram melhor desempenho no ano passado, em solenidade realizada dia 29 último no Centro Empresarial "Club Transatlântico".

A tabela de prêmios e indenizações do Seguro Obrigatório de DPVAT que entra em vigor em 1º de julho de 1993, tem as seguintes garantias para sinistros ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1992: Morte e Invalidez Permanente Cr\$ 99.240.623,56; DAMS (até) Cr\$ 19.837.256,91. No período de 1º de janeiro de 1988 à 31 de dezembro de 1991, os sinistros estão garantidos pelos valores seguintes: Morte e Invalidez Permanente Cr\$ 26.883.952,22 - DAMS Cr\$ 5.376.790,42.

O responsável pelo Departamento Técnico - Atuarial da SUSEP esclareceu que a Circular SUSEP nº 5, de 1.6.93, ao revogar a Circular SUSEP nº 16/92, não dispensou as entidades abertas de previdência privada do encaminhamento de suas Notas Técnicas e Regulamentos à SUSEP para aprovação, permanecendo as obrigatoriedades contidas nas normas em vigor.

NOTICIÁRIO (1.2)

- Informações gerais.

SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.10)

FENASEG - Valores do IDTR até 17.7.93.

- Prêmios de Referência para o veículo - Omega Suprema.
- Regulamento do Concurso - "Os Melhores do Marketing de Seguros".

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.6)

SUSEP - Circular nº 6 de 17.6.93 - Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação

- Departamento Regional em São Paulo - Notificações a Corretores de Seguros.

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.5)

- Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - Noticiário.

ESTUDOS & OPINIÕES (1.4)

- Seguro de Fiança Locatícia.

DIVERSOS (1.5)

SEMINÁRIOS - Básico de Seguros.

- Fluxo de Caixa Conceitos, Técnicas e Implantação.
- SWAP e Derivativos
- Contabilidade para Cias. de Seguros.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Furtos e Roubos de Veículos fevereiro-junho/93.

PUBLICAÇÕES LEGAIS (1.2)

SUSEP - Portarias.

IMPRENSA (1.9)

- Reprodução de matérias sobre seguros.

DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.4)

- Resoluções de órgãos técnicos.

ENCARTE: Dados cadastrais das empresas que compõem o quadro associativo do Sindicato, atualizados até 30.6.93

O Relatório nº 67 do Convênio do Seguro de DPVAT, relativo ao mês de maio/93, registra os seguintes dados: No mês em exame foram processados 1.238.987 bilhetes, elevando para 5.309.911 o total processado no exercício de 1993. A arrecadação de prêmios em maio/93 totalizou Cr\$ 389.101.333.555,92, e o acumulado no período soma Cr\$ 1.109.352.996.672,88. As despesas com pagamentos de indenizações e honorários às conveniadas alcançaram, no mês de maio/93, o total de Cr\$116.266.728.495,97, ficando o acumulado do período em Cr\$ 344.313.099.137,46. O Convênio atendeu em maio/93 3.753 vítimas sendo: 1.498 casos de DAMS, 139 casos de Invalidez Permanente e 2.116 casos de Morte.

Seguros de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo deverão ser obrigatórios para as empresas promotoras de eventos culturais, artísticos, recreativos e esportivos, de acordo com o projeto de Lei Municipal nº 01-0460-93-4 publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo de 18 de junho de 1993.

A diretoria da Associação Internacional do Direito do Seguro - seção brasileira, eleita para o Biênio 1993/1995, está assim constituída: Presidente Executivo - Dr. *Flavio Jahrmann Portugal* - 1º Vice Presidente - Dr. *Manuel Sebastião Soares Povoas* - 2º Vice Presidente - Dra. *Therezinha de Jesus Correa* - 3º Vice Presidente - Dr. *Marcos Portella Sollero* - Tesoureiro - Sr. *Aurélio Villani* - Secretário Geral - Dr. *José Carlos Stangarlini*. A seção brasileira da entidade tem sua

sede à Av. São João, 313 - 6º andar, em São Paulo.

A SUSEP autorizou a Sul América Companhia Nacional de Seguros a alienar 75% do controle acionário da Super-prev Previdência Privada S.A. para a Companhia Paulista de Seguros, Companhia de Seguros Minas Brasil e Santa Cruz Seguros S.A.. Em outro ato, a SUSEP aprovou a transferência do controle acionário da São Paulo Seguros S.A., da Cruzeiro do Sul Seguros S.A. para Lag-Par S.A. Participação e Administração. Tais decisões constam das Portarias nºs 113 e 114, de, respectivamente, 1 e 2 de junho de 1993 (Diário Oficial da União - 17.6.93). Pela Portaria nº 260, de 8 de junho de 1993 (Diário Oficial da União - 9.6.93), a SUSEP concedeu à MBM Seguradora S.A., anteriormente denominada MBM Previdência Privada S.A., com sede em Porto Alegre - RS, autorização para operar com seguros do Ramo Vida e em Planos de Previdência Privada Aberta.

O Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado da Bahia publicou edital para apresentação e registro de chapas às eleições que serão realizadas dia 6 de setembro de 1993, na sede da entidade.

A FENASEG deu conhecimento ao mercado segurador que a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da Resolução CNSP nº 08/87, combinada com a de nº 01/89 e Circular SUSEP nº 12, de 24 de maio de 1991, informa que os limites operacionais das sociedades seguradoras vigoram no período de 1º de abril de 1993 à 30 de setembro de 1993

- O convênio do Seguro de DPVAT comunica a instalação de um segundo terminal de Telefax com a seguinte numeração de acesso: 021 - 240-9073.
- "Financiamento e Seguro de Crédito a Exportação" é o nome do novo lançamento da Federação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG. A obra é uma tradução do original em francês, publicado pela "Librarie Droz", e financiado pela Associação Internacional para o estudo da economia do seguro, mais conhecida como "Associação de Genève".
- A Panamericana de Seguros S.A. informa que o imóvel de sua propriedade, com as características a seguir, está sendo colocado para locação: LOCAL: Rua Marechal Câmara, 160 - 9º andar - Rio de Janeiro - RJ (Ao lado do Aeroporto Santos Dumont e próximo à sede do IRB). ESPAÇO: 1.000 m² e 10 vagas na garagem. VALOR DE REFERÊNCIA: US\$ 8.000,00 mensais. Informações com João Guarda Filho - Tel. 35-0669.
- Destinado a executivos de empresas de seguros ligadas às áreas comercial e técnica, será realizado dia 15 de julho de 1993, o "Seminário Critérios de Avaliação de Companhias Seguradoras". O evento, promovido pela Associação Brasileira de Gerências de Riscos, terá lugar no Instituto de Engenharia.
- Visando subsidiar o planejamento das áreas de Ensino e Divulgação para o Biênio 93/94, a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG promoverá nos dias 1 e 2 de julho de 1993, no Rio de Janeiro, o "Seminário FUNENSEG", com a participação de entidades mantenedoras, seguradoras e corretoras de seguros.
- A Prever S.A. Seguros e Previdência Privada está divulgando seu novo visual, através da utilização de uma nova logomarca, dando continuidade ao processo de mudanças estruturais pelo qual vem passando desde 1992.
- A Trevo Seguradora S.A. comunica a mudança de seus escritórios para o seguinte endereço: Rua Líbero Badaró, 377 - 18º andar - Centro - SP - CEP 01074-900 - Telefone: (011) 232-6182 - FAX: (011) 34-1699 - Telex: 11 25995.
- Encontra-se na Secretaria do Sindicato, à disposição de eventuais interessados, Currículo de profissional da área de Recursos Humanos, Bacharel em Direito, e experiência acumulada em companhias de seguros, na coordenação de Departamentos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. REF: 60430693.
- Como encarte desta edição, publicamos relação, do quadro social da entidade, contendo os dados cadastrais atualizados até esta data.



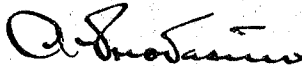
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1993
OFÍCIO PRESI- 030/93

Senhor Presidente,

Encaminhamos tabela, em anexo, com os valores do IDTR até 17 de julho, calculados de acordo com a Circular SUSEP 04/93, solicitando a divulgação pela FEBRABAN da referida tabela para toda a rede bancária nacional, conforme acordado com esta Federação.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Protasio
Diretor Financeiro

Ao
Ilmº Sr. Alcides Lopes Tapias
Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos - FEBRABAN
São Paulo - SP

Proc.: 293.063
RMB/lhfr

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204
CABLE - FENASEG* - CEP 20031-210 - TELEX - FNES (021) 34505
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SCN - QUADRA 1 - BLC
EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER S/1607/8
CEP. 70710-902 - BRASÍLIA - DF.
TEL. (061) - 3214397 - FAX: (061) 3218365



Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização

MAIO DE 1993			JUNHO DE 1993			JULHO DE 1993			
DIA/MES	TRD (Perc.)	TRD ACUM. MES (Perc.)	ITRD - AC. desde 04/02/91	DIA/MES	TR	IDTR (*)	DIA/MES	TR	IDTR (*)
01/05	1,207993%		141,40751008	01/06	28,88%	181,96318994	01/07	30,08%	236,69771747
02/05	1,207993%	1,21%	141,40751008	02/06	30,34%	184,31054864	02/07	29,93%	239,47469585
03/05	1,207993%	2,43%	141,40751008	03/06	32,01%	186,67205406	03/07	29,80%	242,30032617
04/05	1,207993%	3,67%	143,11570290	04/06	32,11%	189,07015510	04/07	28,06%	242,30032617
05/05	1,207993%	4,92%	144,84453057	05/06	31,90%	191,04983582	05/07	26,35%	242,30032617
06/05	1,207993%	6,19%	146,59424236	06/06	30,04%	191,04983582	06/07	27,94%	244,42928789
07/05	1,207993%		148,36509055	07/06	28,25%	191,04983582	07/07	29,56%	247,52429685
08/05	1,207993%		150,15733046	08/06	28,26%	192,59179205	08/07	29,51%	249,42562988
09/05	1,207993%	7,47%	150,15733046	09/06	29,88%	195,02434080	09/07	29,40%	252,36149700
10/05	1,207993%	8,77%	151,97122050	10/06	31,52%	197,48692102	10/07	29,26%	255,27159411
11/05	1,207993%	10,08%	153,80702221	11/06	29,87%	197,48692102	11/07	29,26%	255,27159411
12/05	1,207993%	11,41%	155,66500027	12/06	29,88%	199,76456044	12/07	27,41%	257,71669085
13/05	1,207993%	12,76%	157,54542258	13/06	28,33%	199,76456044	13/07	29,01%	261,05991122
14/05	1,207993%		159,44856026	14/06	26,85%	199,76456044	14/07	30,63%	264,16299640
15/05	1,207993%		159,44856026	15/06	27,04%	202,56345096	15/07	30,25%	267,22410739
16/05	1,207993%		159,44856026	16/06	28,87%	205,16246249	16/07	30,13%	270,38075519
17/05	1,207993%	14,12%	159,44856026	17/06	30,31%	207,77741888			
18/05	1,207993%	15,50%	161,37468771	18/06	30,47%	210,54555505			
19/05	1,207993%	16,89%	163,32408264	19/06	30,58%	213,26658711			
20/05	1,207993%	18,31%	165,29702613	20/06	28,84%	213,26658711			
21/05	1,207993%	19,74%	167,29360263	21/06	27,21%	213,26658711			
22/05	1,207993%		169,31470006	22/06	27,26%	215,46988730			
23/05	1,207993%		169,31470006	23/06	26,90%	216,24664838			
24/05	1,207993%	21,18%	169,31470006	24/06	30,56%	221,05727240			
25/05	1,207993%	22,65%	171,36000978	25/06	30,80%	224,13889280			
26/05	1,207993%	24,13%	173,43002670	26/06	31,02%	227,22802089			
27/05	1,207993%	25,63%	175,52504928	27/06	29,50%	227,22802089			
28/05	1,207993%	27,14%	177,64537959	28/06	28,20%	227,74137684			
29/05	1,207993%		179,79132334	29/06	28,33%	230,72620524			
30/05	1,207993%		179,79132334	30/06	30,04%	233,80063687			
31/05	1,207993%	28,66%	179,79132334						

Fonte : FENASEG

IDTR : índice diário da TR

(*) coluna calculada conforme CIRCULAR SUSEP 04/93

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204
 CABLE "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34505
 BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
 SCN-QUADRAL BL. C - EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER - S/1607/8
 70710-902 - BRASÍLIA - DF - TEL.: (061) 321-4397 - FAX: (061) 321-8365



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1993
CIRCULAR PRESI-023/93

REF: TABELA DO IDTR ATÉ 17.07.93

Prezado Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, cópia do OFÍCIO PRESI-030/93, enviado a FEBRABAN com a tabela com os valores do IDTR até 17 de julho do corrente, calculados de acordo com a Circular SUSEP 004/93. Conforme previsto na circular PRESI-020/93 de 31.05.93.

Solicitamos de V. Sa, a divulgação dos índices na seção de economia dos jornais locais.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Protasio
Diretor Financeiro

Proc. 293.063
MCS/II

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-210 - TELEX - FNES (021) 34505
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SCN - QUADRA 1 - BLC
EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER S/1607/8
CEP. 70710-902 - BRASÍLIA - DF.
TEL. (061) - 3214397 - FAX: (061) 3218365



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 07 de junho de 1993.
SUTEC-047/93.

Ref.: PRÊMIO DE REFERÊNCIA

Em aditamento a recomendação da nossa Comissão Técnica de Seguros Automóveis, Responsabilidade-DPVAT - CTSAR-DPVAT, divulgamos como subsídios os seguintes prêmios de referência para o veículo OMEGA SUPREMA:

<u>MODELO</u>	<u>PR EM IDTR</u>
OMEGA SUPREMA GLS	150.000,00
OMEGA SUPREMA CD	190.000,00

Atenciosamente.

Rosane Moreira Barbosa
Rosane Moreira Barbosa
Gerente Técnica

770342

/AJ.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-210 - TELEX - FNES (021) 34505
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SCN - QUADRA 1 - BLC
EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER S/1607/8
CEP. 70710-902 - BRASÍLIA - DF.
TEL.(061) - 3214397 - FAX: (061) 3218365



CONCURSO "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS"

REGULAMENTO DO CONCURSO

A - DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

UM

Instituído pela FENASEG, através de sua Comissão Especial de Comercialização e Marketing, (CEM), o concurso anual "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" será regido pelo presente regulamento.

DOIS

O Concurso "OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" objetiva estimular a modernização da atividade de seguros, através da premiação e divulgação das empresas que demonstrarem ter utilizado, com maior propriedade e criatividade, técnicas e práticas de marketing na condução dos negócios de seguros.

B - DAS INSCRIÇÕES

TRÊS

Toda e qualquer empresa legalmente constituída em nosso país poderá inscrever quantos casos queira, ficando sujeita às cláusulas deste regulamento.

QUATRO

As inscrições deverão ser efetuadas até o dia 31 de agosto de 1993, acompanhadas da entrega dos casos, dentro das condições estipuladas no presente regulamento.

CINCO

As inscrições devem ser feitas na sede da FENASEG, na Rua Senador Dantas, 74 - 16º andar - Rio de Janeiro - mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento de uma taxa de 60.000 IDTR, calculadas conforme estabelecido pela CIRCULAR SUSEP-004 de 13.05.93.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34506
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046



SEIS

As empresas sediadas fora da cidade do Rio de Janeiro poderão fazer suas inscrições por carta, na qual serão anexados a ficha de inscrição e o cheque nominal ou ordem de pagamento à FENASEG, correspondente à taxa de inscrição.

SETE

Quando uma empresa inscrever mais de um caso, ou com mesmo caso em mais de uma categoria, cada um deles será considerado como uma nova inscrição. O primeiro caso pagará a taxa normal e os subsequentes gozarão de um desconto de 30%.

C - DO JURI E DO JULGAMENTO

OITO

Os casos inscritos serão julgados por um júri convidado pela CEM da FENASEG. Este júri será composto de no mínimo 5 (cinco) membros escolhidos entre representantes do setor de marketing e comunicação e da imprensa especializada.

NOVE

Os membros do júri, em votações secretas, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, elaboradas pela CEM, devidamente assinadas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos aos casos participantes em cada categoria. Esta pontuação deverá levar em conta os critérios de inovação e efetividade dos casos apresentados.

Será proclamado vencedor o caso cuja pontuação obtiver a maior média aritmética, excluídas as abstenções.

Por motivos éticos, estará impedido de fazer indicações, e de atribuir pontuação, o membro do júri que tenha envolvimento direto, indireto ou interesse em determinado caso submetido ao seu escrutínio. Neste caso, deverá declarar seu impedimento anotando na planilha de votação, na linha correspondente àquele caso, a expressão "abstenção".

Registrar, em ata a ser encaminhada à CEM, A RELAÇÃO DOS CASOS vencedores categoria, bem como eventuais sugestões e recomendações pertinentes.



DEZ

A decisão do júri é soberana e de seu julgamento não caberá recurso algum.

ONZE

Durante o processo de julgamento se necessário, o júri poderá, através da CEM da FENASEG, pedir informações complementares sobre os casos em análise, bem como comprovações dos dados apresentados.

DOZE

Os envelopes lacrados dos participantes do concurso ficarão sob a guarda de Comissão de Marketing da FENASEG, e somente serão abertos em reunião imediatamente antecedentes à instalação do júri para análise do material apresentado e enquadrado na categoria apropriada.

D - DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

TREZE

Os casos propostos deverão ter ocorrido nos dois anos anteriores ao do julgamento.

QUATORZE

Os casos deverão estar enquadrados dentro de uma das categorias abaixo especificadas:

I - categoria Novos Produtos

- I.a - voltado para pessoa física
- I.b - voltado para pessoa jurídica

II - categoria Promoção

- II.a - de vendas
- II.b - institucional

III- categoria Comunicação

- III.a - destinada ao público interno
- III.b - destinada ao público externo

IV - categoria Marketing Direto

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO — TEL.: 210-1204
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80



E - DA PREMIAÇÃO

QUINZE

Os casos não classificados não serão divulgados em nenhuma hipótese, não sendo permitido à Comissão de Marketing sequer tornar pública a relação dos concorrentes inscritos.

Tais casos ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da CEM na FENASEG, até sua devolução aos autores.

DEZESSEIS

Além dos prêmios que serão conferidos às empresas, na pessoa de seus presidentes, os profissionais de marketing, responsáveis pelo êxito do caso apresentado, também serão premiados.

A empresa receberá um troféu e os profissionais integrantes da equipe vencedora receberão diplomas (no máximo cinco para cada categoria).

Prêmios especiais poderão ser atribuídos a critério do júri.

DEZESSETE

A entrega dos prêmios se dará numa solenidade realizada até o mês de novembro de cada ano, onde os casos serão apresentados através de projeções em vídeo. A solenidade será realizada em local, data e horário a serem, oportunamente, divulgados.

F - DOS AUDIVISUAIS

DEZOITO

As empresas cujos casos forem classificados como "MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" prepararão, por sua conta, um vídeo baseado na história do caso vitorioso, obedecendo as especificações que serão determinadas pela CEM da FENASEG, em reunião com vencedores, imediatamente após a divulgação dos resultados, a fim de que haja uniformidade das apresentações dos casos.



A duração do vídeo não poderá exceder a 05 (cinco) minutos, sem prejuízo da criatividade, os vídeos deverão ser um relato fiel e resumido do caso inscrito.

Uma cópia dos vídeos será doada a CEM da FENASEG pelas empresas premiadas.

G - DA DIVULGAÇÃO

DEZENOVE

A Comissão de Marketing da FENASEG se reserva o direito de exibir e debater os casos "premiados" em Universidades, Escolas de Comunicação, Seminários, Congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior, pelo prazo de cinco anos a contar da data do encerramento do concurso "MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS".

H - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - As datas não definidas neste regulamento para as diversas etapas do concurso "MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS" serão divulgadas com no mínimo trinta dias de antecedência.
- 2 - As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela CEM da FENASEG.

"CONCURSO OS MELHORES DO MARKETING DE SEGUROS"

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EMPRESA : _____

ENDEREÇO : _____

CEP: _____

TELEFONE : _____ FAX : _____

CASO PROPOSTO : _____

CATEGORIA : _____

RESPONSÁVEL : _____

CARGO : _____

RESPONSÁVEL : _____

CARGO : _____

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 6, DE 17 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma do disposto no artigo 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

Artº 1º - As Sociedades Seguradoras deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta Circular quanto aos recursos, em face de negativa de cobertura ou quanto ao valor indenizado no âmbito do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, a serem dirigidos ao Comitê de Recursos instituído pela Resolução CNSP nº 011, de 17 de julho de 1992.

Artº 2º - Os recursos somente poderão ser encaminhados ao Comitê após esgotados os procedimentos previstos nos artigos 3º e 4º da Resolução CNSP nº 011/92.

Artº 3º - Os recursos referentes à divergência quanto ao valor indenizado deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Morte e Invalidez Permanente:**
 - Aviso de sinistro Compreensivo - ASC;
 - contrato de financiamento e a Ficha Sócio-Econômica -

FSE:
 - comprovante do pagamento da indenização e justificativa para o valor indenizado;

- recurso do Agente Financeiro e a justificativa, devidamente fundamentada, para o valor pleiteado; e
 - planilha de desenvolvimento do saldo devedor elaborado pelo Agente Financeiro e pela Sociedade Seguradora, caso a reclamação seja pertinente à evolução do valor segurado no período.

- b) Danos Físicos dos Imóveis:**
 - Aviso de Sinistro Compreensivo - ASC;

- laudo de vistoria da Sociedade Seguradora e do Agente Financeiro nos moldes da Apólice do Seguro Habitacional, com as Informações Complementares do Laudo de Vistoria - ICLV, devidamente preenchidas;

- orçamento da Sociedade Seguradora dos custos necessários à reposição do imóvel;

- recurso do Agente Financeiro devidamente fundamentado; e
 - demonstrativo do valor de indenização pleiteado pelo Agente Financeiro.

Artº 4º - Os recursos contra a negativa de cobertura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Morte e Invalidez Permanente**
 - Aviso de Sinistro Compreensivo - ASC;
 - contrato de financiamento e a ficha Sócio-Econômica -

FSE:
 - certidão de óbito ou laudo médico caracterizando a Invalidez Permanente do mutuário;

- Termo de Negativa de Cobertura - TNC, devidamente fundamentado, emitido pela Sociedade Seguradora; e
 - recurso do Agente Financeiro, com a justificativa devidamente fundamentada.

- b) Danos Físicos dos Imóveis:**
 - Aviso de Sinistro Compreensivo - ASC;

- laudo de vistoria da Sociedade Seguradora e do Agente Financeiro nos moldes da Apólice do Seguro Habitacional, com as Informações Complementares do Laudo de Vistoria - ICLV, devidamente preenchidas;

- contrato de financiamento e a Ficha Sócio-Econômica -

FSE:

.../...

- Termo de Negativa de Cobertura - TNC, devidamente fundamentado, emitido pela Sociedade Seguradora; e

- recurso do Agente Financeiro devidamente fundamentado.

Artº 5º - Todas as correspondências e documentos que reforcem as argumentações das partes deverão ser juntadas aos recursos.

Artº 6º - Nos sinistros de danos físicos oriundos de vício de construção, que excepcionalmente tenham sido contemplados com a cobertura da Apólice do Seguro Habitacional, as Sociedades Seguradoras que os liquidarem deverão, obrigatoriamente, adotar os procedimentos com vistas à inclusão dos responsáveis pela ocorrência na Relação de Firms e Pessoas Impedidas de Operar com o SFH - RPI, instituída pela Circular nº 021, de 28.04.93, da Caixa Econômica Federal - CEF.

Artº 7º - As decisões do Comitê de Recursos do Seguro Habitacional (CRSH), serão comunicadas às Sociedades Seguradoras que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do seu conhecimento, comprovarão ao referido Comitê a ciência aos Agentes Financeiros envolvidos.

Artº 8º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Interino

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

23.6.93



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício /SUSEP/DERSP/NO) 374

Em 9 de junho de 1993

Do SRA. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço RUA Formosa, 367 - 26º andar

Ao Sr. Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS E CAPITALI
ZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Processo SUSEP Nº 05-1096/92

Prezado Senhor.

Solicitamos a V. SA. o obséquio de providenciar a publicação do ofício anexo, em seu Boletim Informativo.

Apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Renée de Almeida Oliveira
RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício/SUSEP/DERSP/Nº 1343

Em 9^o DE JUNHO DE 1993

Do SRA. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço RUA Formosa, 367 - 26º andar

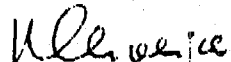
Ao Corretor de Seguros Sr. JOSÉ AGUIAR BRANDÃO NETO

Assunto: convocação

PROCESSO SUSEP Nº 05- 1096/92

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, o CONVOCAMOS a comparecer neste Órgão, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, com vistas à solução do assunto tratado no processo em epígrafe, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Ao ensejo, apresentamos a V. SA. nossos protestos de estima e consideração.


RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Chefe do Departamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP/No 1416

Em 21 de Junho de 1993

Do Sra. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar

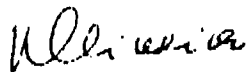
Ao Sr. presidente do Sindicato das Empresas de São Paulo

Assunto: Solicitação

Proc. 005-555/93

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sª o obséquo de publicar no Boletim Informativo dessa Entidade o ofício cópia anexa, objetivando possível localização de Seguro de Vida em nome de Hector Baldomero Esterico.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Renéc de Almeida Oliveira
Chefe do Departamento

Anexos: 01



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

-8 JUN 83 005 00555

Comarca SANTOS/SP

3ª Vara Cível

Cartório do 3º Ofício Cível

Ofício nº 389/93(FAM/SUC)-Ctkw

Processo nº 2.055/90

Em 14 de maio

de 19 93

Senhor Diretor

Atendendo ao que foi requerido nos autos da ação de ARROLAMENTO.

que IRES BALDOMERO ESTERICO

move contra HECTOR BALDOMERO ESTERICO

solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de informar a este Juízo, se o "de cujus" Hector Baldomero Esterico que era anecrito no CPF sob o nº 070.713.376/91, deixou seguro de vida.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração.

THAIS CABALEIRO COUTINHO

Juiz(a) de Direito

Ilmo. Sr. Diretor
SUZESP-SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
Rua Formosa, 367- 269 andar
São Paulo/SP.

Recobido pela
Correio

BI 604 - 30.6.93

50.18.037

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 29 de Junho de 1993.

BOLETIM - 012/93

**NOTÍCIAS
DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO****1ª ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DIRETOR DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

No próximo dia 30 do corrente, quarta-feira, às 10:00 horas, será realizada na sede da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, Assembléia Geral para proceder a eleição da Diretoria e Conselhos Diretor e Fiscal para Biênio 1993/1995.

Concorre à eleição a única chapa inscrita, encabeçada por José Francisco de Miranda Fontana, para Presidente, tendo como Diretores Antonio D'Amélio, José Carlos Stangarlini, José Soliero Filho e Octávio Cezar do Nascimento.

Para os Conselhos Diretor e Fiscal foram apresentados 42 nomes, entre Conselheiros Natos, Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes (vide anexo).

A normalidade da chapa inscrita foi verificada e aprovada em reunião do atual Conselho Diretor, realizada em 22 de Junho p.p., presidida pelo Conselheiro Sérgio Charles Túbero, que, dando cumprimento ao Artigo 30 do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, concomitantemente, convocou a Assembléia Geral de eleição para o dia, hora e local supra mencionados.

Na ocasião o candidato a Presidente fez uma exposição para encerrar o trabalho de coordenação de uma chapa de consenso do Mercado de Seguros Paulista, de que fora incumbido organizar pela atual Diretoria, tendo o Conselheiro Nato e Ex-Presidente da S.B.C.S., proposto um voto de louvor pelo desempenho apresentado.


A chapa de consenso aprovada recebeu a denominação de "Navegar é Preciso", para colocar a S.B.C.S., como exposto na ocasião, em consonância com os dias atuais de muita dúvida, muita discussão, muito debate mas também de muita esperança em dias melhores de crescimento do Mercado de Seguros do Brasil, com base no planejamento, no estudo, na divulgação e no aperfeiçoamento da instituição.

2ª DESPEDIDA DA ATUAL DIRETORIA 1991/1993

Na 1ª parte da reunião realizada em 22 de Junho p.p., antes de passar à reunião do Conselho Diretor para tratar das eleições, a atual Diretoria fez uma exposição sobre o desempenho do mandato que lhe fôra confiado em 1991 e que se encerrará no próximo dia 02 de Julho.

Com a palavra o Presidente que, pela última vez, subscreve este Boletim quinzenal, abordou os percalços vividos, as lutas e os trabalhos desenvolvidos para colocar sempre a S.B.C.S., em perfeito acordo com seu nome e tradição no Mercado de Seguros de São Paulo e do Brasil, mencionando as figuras de seus primeiros presidentes, reverenciando a memória do Cav. Humberto Roncaratti, e realçando o trabalho desenvolvido pelos presidentes anteriores, atuais Conselheiros Natos, como Alberico Ravedutti Bulcão, que realizara e prolatara em 1953/1955 os primeiros Cursos de Seguro Incêndio em São Paulo, Osório Pamio que tanto colaborara para a realização dos primeiros cursos para Habilitação de Corretores de Seguros em São Paulo, ainda sob a direção e orientação do IRB; Sérgio Charles Túbero, que se empenhara na representação da FUNENSEG em São Paulo, realizando aqui de maneira pioneira, a partir de 1972, todos os seu cursos; José Francisco de Miranda Fontana, com seu Curso de Regulação e Liquidação de Sinistro- Incêndio, de tanta repercussão na época e José Soliero Filho, com seus Seminários de elevado nível técnico e jurídico. Agradeceu, por fim, o atual Presidente da inestimável colaboração recebida de seus colegas de Diretoria, José Carlos Stangarlini, Affonso Heleno de Oliveira Fausto, Antonio D'Amélio e José Soliero Filho, bem como a todos os associados da S.B.C.S. e integrantes do Mercado de Seguros, na esperança de que o passado da Sociedade e o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos tenham constituído sólido alicerce para o futuro, desejando muito sucesso à próxima Diretoria, no 40º ano de existência da S.B.C.S., que será comemorado em Agosto p.futuro.

Com a palavra o Diretor José Carlos Stangarlini leu relatório da Diretoria sobre os cursos e eventos realizados, situação financeira e patrimonial, quadro associativo e aquisição de aparelhagem de informática e telefax adquirida, além de novas linhas telefônicas, dotando a S.B.C.S. de equipamento moderno. Foi também realçado o novo Convênio assinado com a FUNENSEG para realizar no Estado de São Paulo os cursos de seguro por ela programados. Mencionou também José Carlos Stangarlini a satisfação de contas entre os novos Sócios Mantenedores da Sociedade, o IRB - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL e a FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO.



ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA
Presidente

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIAS DO SEGURO

MANDATO 1993/1995

CHAPA A SER REGISTRADA PARA A ELEIÇÃO DE 1993

D I R E T O R I A

PRESIDENTE

José Francisco de Miranda Fontana

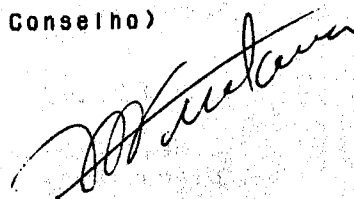
D I R E T O R E S

**Antonio D'Amélio
José Carlos Stangarlini
José Soliero Filho
Octávio Cezar do Nascimento**

C O N S E L H O D I R E T O R

CONSELHEIROS NATOS (EX-PRESIDENTES DA S.B.C.S.)

- Sérgio Charles Túbero (Presidente do Conselho)
- Osório Pâmio
- Alberico Ravedutti Bucão
- José Francisco de Miranda Fontana
- José Soliero Filho
- Angelo Arthur de Miranda Fontana



C O N S E L H E I R O S

E F E T I V O S

- 01- Cláudio Afif Domingos
- 02- Christina Roncaratti
- 03- Ernesto Tzirulnik
- 04- Flávio Jahrmann Portugal
- 05- Herbert Júlio Nogueira
- 06- João Leopoldo Bracco de Lima
- 07- Luiz Lacroix Leivas
- 08- Luis Lopez Vazquez
- 09- Manuel Sebastião Soares Póvoas
- 10- Octávio José Milliet
- 11- Ovidio Fávero
- 12- Paulo Silva Braz
- 13- Peter Glogowski
- 14- Seraphim Gianocaró
- 15- Therezinha de Jesus Correa

S U P L E N T E S

- 01- Alberto José Kupcinkas
- 02- Alexandre Del Fiori
- 03- Cleber de Oliveira Santos
- 04- Clenio Bellandi
- 05- Fernando Antonio Sodré Faria
- 06- Fernando Expedito Guerra
- 07- José Ferreira das Neves
- 08- Marcelo Izeckson
- 09- Marcos Galantier D'Agostini
- 10- Marcos Portella Soliero
- 11- Mario Ventura dos Santos
- 12- Nelson Martins Fontana
- 13- Newton Santos
- 14- Orlando da Costa
- 15- Osmar Bertacini

C O N S E L H O F I S C A L

E F E T I V O S

- Affonso Heleno de Oliveira Fausto
- Aurélio Villani
- Carlos Antonio Barros de Moura

S U P L E N T E S

- Angelo Gemignani Sobrinho
- Euroni Gaspar
- Wilson Lopes



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO
 Em Convênio com a
FUNENSEG - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO PREVISTO	CUSTOS Cr\$	OBSERVAÇÕES
INICIAÇÃO					
* Curso Básico de Seguros	134 2 meses	01 a 30/07	agos./93	A confirmar	Possibilita a aquisição de conhecimentos básicos sobre seguros, visando uma formação introdutória técnica para os diferentes ramos de seguros.
QUALIFICAÇÃO					
* Curso de Seguros de Automóveis - RCF-V e APP-1	52 1 mes	Prorrogado até 15/07	julho/93	A confirmar	Possibilita a aquisição de conhecimentos a níveis teórico e prático e desenvolver habilidades específicas necessárias à qualificação e ao aperfeiçoamento do profissional que pretende atuar ou atuar no ramo.
* Curso de Seguro de Transportes Nacionais e Internacionais	108 2 meses	Prorrogado até 15/07	julho/93	A confirmar	
* Curso de Habilitação para Comissário de Avarias	214 3 meses	01 a 30/07	agos./93	A confirmar	
* Curso de Vistoriador de Sinistro Automóveis	48 1 mes	Prorrogado até 15/07	julho/93	A confirmar	
PREPARATÓRIO					
* Curso Preparatório ao Exame de Habilitação para Corretores de Seguros	308 4 meses	01 a 30/07	agos./93	154.000,00 (em 5 vezes)	Possibilita a aquisição de conhecimentos básicos e específicos, nos ramos de seguros, visando preparar os candidatos ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros, conforme Resolução CNSP nº 29/89.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.
- 2 - Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Ensino da FUNENSEG / SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO.

Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - Cep: 01314/010/SP
 Telefones: (011) 35-3140 - 35-3149 e 35-0482 - FAX.: (011) 36-5175.

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA: um ramo em expansão

Adérito de Sá
Bacharel em Direito
Téc. de Seguros

1. Origem

Depois de muitos anos trabalhando em seguradoras na área técnica de ramos diversos, hoje, atuando em corretora de seguros estou tendo a oportunidade de incursionar pelos meandros de uma modalidade de seguro absolutamente nova: o seguro de fiança locatícia. Este seguro já tinha previsão legal na antiga lei do inquilinato mas permaneceu em longa fila de espera pela sua devida regulamentação pelos órgãos competentes, o que veio a verificar-se somente em 1984 (Circ. Susep nº 38) e começou a ser operacionalizado para valer em princípios de 1992.

O seguro de fiança locatícia veio para preencher uma lacuna no sistema de crédito pessoal a fim de facilitar a vida de todos quantos necessitam alugar um imóvel seja para fins residenciais ou comerciais.

Todos aqueles que não têm a ventura de possuir casa própria já experimentaram o dissabor de ter que recorrer a um fiador para garantir-lhes um contrato de locação. Tinham que vencer o congostramento e procurar um parente ou amigo e pedir-lhes esse favor indubitavelmente impagável. Se a isso não quisessem submeter-se teriam de recorrer a outra figura que surgiu no mercado: o fiador profissional. Aí já não mais se trataria de pedir favor, pois, por certo, essa operação teria, inevitavelmente, de ser remunerada.

Afora isto, restavam-lhes a alternativa de oferecer caução em dinheiro equivalente a tres meses de aluguel, cujo depósito em caderneta de poupança foi regulamentado pela Res. nº 9, de 13.8.79, ou prestar fiança em bens móveis ou imóveis de acordo com os dispositivos do Código Civil (art. 1481 e seguintes). Com a entrada em vigor da Lei nº 6.649, de 16.5.79, a denominada lei do inquilinato, uma nova forma de garantia foi prevista para facilitar o inquilino a alugar um imóvel dispensando-o de apresentar fiador para o seu compromisso.

Surgiu, assim, no inciso III, do artigo 31 daquela lei, uma nova modalidade de seguro no mercado: o seguro de fiança locatícia. Este instrumento de suma importância para tantos inquilinos já vinha sendo discutido em comissões especiais compostas por administradores de imóveis, seguradores e corretores de seguros.

Não resta dúvida que, como escreveu Jorge Zappia na Folha de S. Paulo em 3.6.84, "o seguro-fiança interessa às administradoras,

.../...

a algumas seguradoras e a milhões de brasileiros obrigados ao suplício do constrangimento de pedir a alguém que garanta o pagamento de seus aluguéis e a reparação dos danos que vier a causar ao imóvel que venha a alugar. Regulamentado e efetivamente aplicado, ele pode, entre outras coisas, facilitar o trabalho das imobiliárias, a vida das pessoas, estimular o mercado de locações e ainda condenar à extinção verdadeira indústria da fiança, a venda de fiança".

A antiga lei do inquilinato estabelecia, no artigo 33, que o Poder Executivo disporia de 90 dias para expedir normas sobre o seguro. De fato, isto veio a ocorrer pela Resolução CNSP nº 14 de 27.9.79, publicada no D.O.U. em 2.10.79, que estabeleceu as normas para o seguro de fiança locatícia de prédios urbanos. A seu turno, a SUSEP, no uso das suas atribuições regulamentou a matéria por meio da Circular SUSEP nº 38, de 12.9.84(D.O.U. de 18.9.84).

Por motivos desconhecidos o seguro não chegou a entrar em cena. Possivelmente, por temer-se, desde logo, um alto índice de sinistralidade que viesse a inviabilizar o projeto e comprometer o futuro da carteira, posto tratar-se, sem dúvida, de um risco que precisa e deve ser muito bem administrado.

Inobstante tudo isto, o seguro permaneceu incógnito por um longo período de tempo até o advento da nova lei do inquilinato, ou seja, a Lei nº 8.245, de 18.10.91, quando, então, veio para ficar definitivamente.

A SUSEP revogou a Circular nº 38 e substituiu-a pela Circular nº 01, de 14.1.92, que veio estabelecer as condições gerais e particulares para a perfeita e completa operacionalização dessa nova modalidade de garantia securitária.

Naquela ocasião, segundo o ponto de vista de renomado advogado especializado em direito imobiliário, "criou-se, no espírito público, a imagem de um mecanismo legal que, de uma vez por todas libertaria a imensa população inquilinária dos favores (impagáveis) de parentes e amigos. Em suma, prossegue ele, conceder-se-ia alforria aos oprimidos inquilinos, libertando-os do jugo selvagem dos vendedores de fiança".

Ainda é a opinião desse autor que "com o novo produto securitário, bastaria oferecer ao locador uma apólice de fiança compatível com a dimensão das suas obrigações locatícias, para que o contrato de locação fosse celebrado, sem maiores complicações.

De outro lado, a expectativa de rápida e idônea solução legal fez sorrir os locadores. Não mais precisariam investigar a idoneidade dos candidatos à fiança. Nem precisariam assumir a responsabilidade de depositar em caderneta de poupança e, posteriormente, restituir a caução em dinheiro, com todas as vantagens dela decorrentes, por ocasião do levantamento da soma respectiva. Poderiam dispensar a sempre problemática caução em bens móveis ou a hipoteca em bens imóveis".

Prossegue, dizendo que "colocando a lei ao alcance de todos o pessoal e eficaz seguro de fiança locatícia, supunham os locadores que também poderiam desprezar a exigência de pagamento antecipado de aluguel e encargos, na hipótese do locatário deixar de oferecer qualquer das modalidades legais de garantia".

Finalizando, diz "foi, pois, com duplicada esperança (de loca-

.../...

tários e locadores) que se aguardou o lançamento, no mercado locatício, de tão útil mecanismo securitário. Em verdade, a expectativa era até redobrada, na medida em que o seguro de fiança locatícia já tinha merecido expressa previsão legal na revogada Lei nº 6.649/79".

Após esse prólogo o comentarista tece vigorosas críticas ao seguro que, então, estava entrando em vigor para permanecer definitivamente. (Cf. DESP, 18.4.92). Possivelmente, hoje, esse profissional tenha já revisto as suas censuras ao instituto e reformulado, até, a sua posição.

No que me concerne, posso afirmar, inequívoca e tranquilamente, que ele estava completamente equivocado uma vez que o seguro está sendo, técnica e administrativamente, muito bem operacionalizado comportando-se dentro dos parâmetros esperados e atendendo do perfeitamente aos desígnios para os quais foi objetivamente criado.

2. Cobertura básica

O seguro de fiança locatícia tem por finalidade garantir ao segurador (proprietário do imóvel) os prejuízos que o mesmo venha a sofrer em decorrência do inadimplemento do contrato de locação provocado pelo garantido (inquilino do imóvel), reconhecido através da decretação do despejo e/ou imissão na posse do imóvel em razão do não pagamento dos aluguéis e/ou encargos legais.

As condições gerais do seguro (Circ. nº 01/92) refere-se a encargos legais e a Lei nº 8.245/91 faz alusão a encargos da locação (art. 23, inc. 1) e a acessórios da locação (art. 62, inc. II, letra "a"). Trata-se, a toda evidência, de expressões sinônimas, mas convém, a esta altura, definirmos o que sejam esses "acessórios da locação" o que fazemos reproduzindo o ensinamento do Dr. Francisco Luiz Morais.

Segundo ele, por "acessórios da locação" devem ser entendidos todos os encargos previstos em lei e no contrato e que devem ser pagos pelo locatário conjuntamente com o aluguel ou na "época própria". Portanto, acessórios da locação são as contas de luz, água, telefone, IPTU e condomínio" (Lei do Inquilinato Comentada e Explicada, Ed. Projuris/1a.ed./92).

Além da cobertura básica poderão ser contratadas, também, mediante pagamento de prêmio adicional, as seguintes coberturas:

- a. sublocações
- b. locação por temporada
- c. locações de imóveis utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, asilos, estabelecimentos de saúde e ensino autorizadas e fiscalizadas pelo poder público
- d. MULTAS CONTRATUAIS (limite fixado no certificado)
- e. DANOS AO IMÓVEL causados pelo garantido, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal

Com relação às coberturas adicionais mencionadas nas letras "a", "b" e "c" supra, embora constem como objeto do seguro no item 2, subitem 2.4 das condições gerais do seguro previstas na Circular nº 01/92, as seguradoras que operam na carteira têm-nas como coberturas expressamente excluídas das suas condições particulares.

O seguro garante ainda o reembolso das custas judiciais e honorários advocatícios decorrentes das medidas intentadas pelo pro-

.../...

prietário em virtude das garantias do seguro, sempre de acordo com os cálculos dos respectivos processos.

3. Expectativa de sinistro

Tão logo o locatário deixe de pagar o aluguel ou encargo, o proprietário poderá imediatamente entrar contra ele com a medida judicial cabível, vale dizer, Ação de Despejo por falta de pagamento, sendo-lhe facultado, todavia, fazê-lo dentro do prazo máximo de 90 dias, sob pena de perder totalmente o direito a qualquer indenização do seguro.

Durante o curso da ação, o locador/segurado deverá manter a seguradora a par do andamento do feito, podendo esta, se assim lhe convier, assistir todas as negociações ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais, embora esta intervenção não implique em ele assumir ou pretender-se-lhe acorrer maiores responsabilidades do que as constantes expressamente no certificado de seguro e dentro dos limites máximos lá previstos.

4. Sinistro e Indenização

O sinistro é caracterizado pela DECRETACÃO DO DESPEJO, pelo ABANDONO DO IMÓVEL ou pela ENTREGA AMIGÁVEL DAS CHAVES.

A decretação do despejo é ato eminentemente judicial e emana da sentença proferida pelo Juiz, ocasião em que é assinado um prazo para a desocupação voluntária do imóvel. O abandono é caracterizado quando o inquilino desocupa o imóvel sem a entrega formal das chaves e quitação do débito. Por outro lado, geralmente, quando o morador já não consegue mais pagar o aluguel e para evitar o aumento do débito e a ação de despejo, procura a administradora e faz a entrega formal das chaves embora nem sempre tenha condições de quitar a dívida.

O valor da indenização será determinado pela somatória dos aluguéis e/ou encargos legais não pagos pelo garantido, acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios e o pagamento se dará segundo os seguintes critérios:

- a) pagamento final: a indenização será paga ao segurado / proprietário no prazo máximo de 30 dias a contar da apresentação da seguinte documentação:
 - cópia da sentença da decretação do despejo e comprovação da desocupação efetiva do imóvel;
 - cópia do mandado de imissão na posse do imóvel e do respectivo auto de imissão; ou
 - cópia do documento firmado quando da entrega amigável das chaves, o qual deverá conter os valores da dívida relativa aos aluguéis e/ou encargos, discriminando em parcelas e assinado pelo garantido/inquilino.
- b) adiantamentos: a seguradora adiantará ao segurado o valor de cada aluguel e/ou encargos, vencidos e não pagos, deduzida a participação obrigatória, se prevista, dentro dos seguintes critérios:
 - o primeiro adiantamento será feito no prazo máximo de 30 dias, a contar da apresentação da comprovação do ajuizamento da ação de despejo ou da ação de imissão na posse do imóvel devidamente corrigido.
 - os demais adiantamentos serão feitos sucessivamente, respeitada a ordem de vencimentos normais dos aluguéis e/ou encargos legais respectivos.

Este o comentário que me aprouve fazer sobre o assunto, sempre sob censura dos doutos.

ags/92

.....9999.....



MONTENEGRO & ASSOCIADOS S.C. LTDA.

BÁSICO DE SEGUROS

ESTE CURSO ENSINA TUDO AQUILO QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA COMPREENDER O QUE É SEGUROS. TRATA-SE DE UM SEMINÁRIO PRÁTICO, ONDE VOCÊ OBTERÁ NOÇÕES BÁSICAS SOBRE SEGUROS E SE FAMILIARIZARÁ COM AS PRINCIPAIS CARTEIRAS. ESTE SEMINÁRIO SE ESTENDE TANTO A FUNCIONÁRIOS DE SEGURADORAS/CORRETORAS QUE QUEIRAM SE APROFUNDAR NO ASSUNTO, BEM COMO SEGURADOS INTERESSADOS EM COMPREENDER MELHOR SEUS RISCOS.

P R O G R A M A

1. - O QUE É SEGURO
 - . Conceitos fundamentais;
 - . Bases Legais do Contrato de Seguros.
 - . Como contratar corretamente sem correr riscos.
2. - NOÇÕES BÁSICAS SOBRE OS PRINCIPAIS RAMOS DE SEGURO
 - . Acidentes Pessoais;
 - . Incêndio;
 - . Lucros Cessantes;
 - . Roubo;
 - . Fidelidade;
 - . Auto/RCF;
 - . Transportes.
3. - O QUE É SINISTRO
 - . Conceitos;
 - . Como a Seguradora calcula as indenizações.

P A L E S T R A N T E

FABIO CARBONARI - É consultor e palestrante da MONTENEGRO. Atua na área de seguros a mais de 15 anos. Já realizou palestras e consultoria em empresas de porte, tais como: BAMERINDUS SEGUROS, GOLDEN CROSS, NOROESTE SEGURADORA, RURAL SEGURADORA e outras. Também assessora empresas de transportes aéreos. É técnico de Seguros e Comissário de Avarias de Transportes (FENASEG/IRB). Fabio Carbonari é formado em Física Nuclear pela FAHUPE.

DATA, HORÁRIO, LOCAL E INSCRIÇÕES

SÃO PAULO - De 5 a 8 de Julho de 1993 das 19.00 as 22:30 hs.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho 111, 24.

I N S C R I Ç Õ E S

As inscrições poderão ser feitas pelos telefones: (011) 231.0458 e 259.9543

C U S T O S

Cr\$15.306.000,00 por participante, ou Cr\$14.699.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa (preço líquido). Estão incluídos no custo: o material didático, coffee break e certificados.



MONTENEGRO & ASSOCIADOS S.C. LTDA.

FLUXO DE CAIXA CONCEITOS, TÉCNICAS E IMPLANTAÇÃO

GRANDE PARTE DOS PROBLEMAS ATUAIS DAS EMPRESAS TAIS COMO, FALTA DE LIQUIDEZ, POLÍTICA DE CRÉDITO E DE ESTOQUES INADEQUADA, CAPITAL DE GIRO INSUFICIENTE, FALTA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, IMPREVISIBILIDADE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO E OUTROS, PODEM SER ATENUADOS COM O USO EFICIENTE DO FLUXO DE CAIXA, ENTENDIDO COMO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES E ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A CURTO E LONGO PRAZO. NESTE SEMINÁRIO, QUE REUNIRÁ EXECUTIVOS DA ÁREA DE FINANÇAS, SERÁ DADA UMA VISÃO SISTÊMICA DA FUNÇÃO FINANCEIRA, SERÃO ANALISADOS MÉTODOS DE PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, CONTROLE DE RECEBIMENTOS, RELAÇÕES COM BANCOS E OUTROS TEMAS LIGADOS À PROBLEMATICA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA.

PROGRAMA

- A. FUNÇÃO FINANCEIRA - UMA VISÃO SISTÊMICA
- B. O FLUXO DE CAIXA. Administração de caixa a curto, médio e longo prazo. A montagem de fluxo de caixa, fontes de informação e "feed-back". As entradas e saídas de caixa. A preparação do fluxo de caixa. Diferentes maneiras de se montar um fluxo de caixa.
- C. A ADMINISTRAÇÃO DO CAIXA NO DIA A DIA. A movimentação dos fundos. Como prever entradas e saídas. Controle para recebimentos e pagamentos. Controle e reconciliação de bancos. Relatórios de apoio no fluxo de caixa.
- D. O FLUXO DE CAIXA DA TESOURARIA / LONGO PRAZO. Entradas e saídas. Fontes de informação. Como operar e gerenciar o fluxo de caixa no dia-a-dia.
- E. FATORES EXTERNOS A SEREM CONSIDERADOS NA GESTÃO DE CAIXA. Disponibilidade. Negociação com bancos. Recebimentos. Pagamentos. Investimentos x financiamentos. Outros fatores.

PALESTRANTE

ROBERTO ALVES DE LIMA MONTENEGRO - Diretor Executivo da MONTENEGRO - É especialista em finanças, com mais de 20 anos de experiência. Prestou serviços de consultoria em empresas como ALPAGARTAS, BANESPA, CONSTRUTORA OAS, CONTROL DATA, EUCATEX, FIESP, PIRELLI, etc. Trabalhou na BASP WYANDOTTE CORPORATION nos EUA, foi Controller da NADIR FIGUEIREDO e ger. geral das operações de um grande conglomerado financeiro. É professor do PECE - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Roberto Montenegro recebeu o diploma de Bacharel em Administração de Empresas pela EAESP-FGV. Obteve o mestrado (MBA) pela MICHIGAN STATE UNIVERSITY, nos EUA.

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - 12 a 15 de julho de 1993 das 19.00 as 22.30 horas.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - Rua Major Quedinho, 111 24o.
INSCRIÇÕES - pelos telefones (011) 231.0458/259.9543.
CUSTOS - CR\$ 15.306.000,00 por participante ou CR\$ 14.699.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, almoço, coffee break e certificados.

R. MAJOR QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458

SWAP E DERIVATIVOS

APRESENTAR OPERAÇÕES ESTRUTURADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SWAP, COMO MECANISMO ATUAL EM EVIDÊNCIA NO MERCADO DE HEDGE, CONTRA AS FLUTUAÇÕES DE TAXAS E ENTRE MOEDAS.

PROGRAMA

- 1 - Operações de Hedge sem caixa (Swap) no mercado de balcão. O mercado de Swaps, como Hedge de flutuações nas taxas de juros.
- 2 - Hedge no mercado futuro, através dos contratos de futuros de D. I. e câmbio da BM & F. Operações de empréstimos e aplicações.
- 3 - Estrutura das operações de Swap, derivativos de taxas de juros e moedas no mercado internacional; Forward, Cap, Floor e Collars.
- 4 - Arbitragem no mercado de taxas, conceitos de juros, títulos públicos e privados; arbitragem entre moedas e merca-
- 5 - Estratégias operacionais: Hot Money x Futuro D. I. de um dia, ACC com futuros de dólar e de D. I. e outras.

PALESTRANTE

ARNALDO AUGUSTO YANSEN - Diretor da YANSEN & YANSEN consultoria. É especialista em Mercado Financeiro com mais de 20 anos de experiência. Foi consultor do BANQUE FINANCIÈRE (Paris) para a implantação de escritório no Brasil. Foi Vice Presidente da Div. de Operações Financeiras do MERCHANTBANK. Prestou serviços de consultoria para empresas do Brasil, da Coreia e da Suíça, tais como AMAZONAS, FOREIGN FINANCE INTERTRADE (Suíça), KOLON INDUSTRIES (Coreia), DE SMET DO BRASIL e outras. Arnaldo Yansen recebeu o diploma de Bacharel em Administração de Empresas pela PUCAMP. Obteve o mestrado em Finanças também pela PUCAMP.

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - 15 e 16 de julho de 1993 - das 9.00 às 18.00 horas.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24o. andar.
INSCRIÇÕES - Pelos telefones: (011) 231.0458/259.9543
CUSTOS - CR\$ 21.999.000,00 por participante ou CR\$ 20.999.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: material didático, almoço, "coffee break" e certificados.

R. MAJOR QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458

CONTABILIDADE PARA CIAS. DE SEGUROS.

ANALISAREMOS O PLANO DE CONTAS ATUAL, BEM COMO TODO O PROCESSO DE CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS.

ESTE SEMINÁRIO VISA APRESENTAR TODA A SISTEMÁTICA DO PROCESSO CONTÁBIL DE SEGUROS PREPARANDO O PARTICIPANTE, DE UMA FORMA DIFERENCIADA, A COMPREENDER A CONTABILIDADE DA ATIVIDADE SEGURADORA NO BRASIL, TANTO OPERACIONAL QUANTO TÉCNICAMENTE.

PROGRAMA

- A. CONCEITOS BÁSICOS.
 - Objetivos das demonstrações contábeis. Conceitos gerais
- B. O SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS NO BRASIL.
- C. O PLANO DE CONTAS PARA AS SEGURADORAS.
 - Principais critérios do atual plano de contas.
 - Conceitos gerais de contabilização. Síntese dos principais critérios.
 - Composição do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado
 - Codificação do Plano Contábil da SUSEP.
 - Contas Patrimoniais. Contas de Resultado.
 - Contabilização.
 - Emissão de apólice. Provisão de prêmios não ganhos. Diferimento das despesas de comercialização. Variação monetária das contas indexadas. Aviso de sinistro. Recuperação de salvados. Acordo de ressarcimento. Endosso de restituição de prêmio. Recebimento de prêmio de seguro.
 - Balancete de Verificação. Demonstração de Resultados. Balanço Patrimonial.
- D. CÁLCULO DAS PROVISÕES TÉCNICAS.
- E. COBERTURA DE RESERVAS TÉCNICAS E INFORMAÇÕES PARA A SUSEP.
- F. CAPITAL MÍNIMO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.
- G. ATIVO LÍQUIDO
- H. LIMITES OPERACIONAIS E TÉCNICOS.
- I. MARGEM DE SOLVÊNCIA.

LUIZ HENRIQUE M. AZAMBUJA - Gerente de Contabilidade da Divisão ARBI de Seguros (ARBI, INTERCONTINENTAL E SANTA CRUZ). É membro da comissão de Assuntos Contábeis da FENASENG. Tem 15 anos de experiência em seguros. Foi gerente de Contabilidade da INDIANA de Seguros e já participou de projetos de automação de seguros.

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - De 19 a 22 de julho de 1993 das 19.00 as 22.30 hs.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24o.
INSCRIÇÕES - pelos telefones (011) 231.0458/259.9543
CUSTOS - cr\$ 17.779.000,00 ou CR\$ 16.890.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, "coffee break" e certificados.

R. MAJ. QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E CARGAS - DIVECAR

Ofício nº60/93

São Paulo, 21 de junho de 1.993

À Sul América Seguros

Aos C/ do Sr. Dib A. Contim

São Paulo

Conforme entendimento telefônico, passo as mãos de V.Sa. relação de carros roubados, furtados e localizados, durante os meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Fevereiro

carros roubados e furtados	9.371
localizados	3.520

Março

carros roubados e furtados	10.405
localizados	3.057

Abril

carros roubados e furtados	10.211
localizados	3.467

Sendo o quanto se oferece para o

momento.

Informação Adicional:

Atenciosamente

Maio 93

Roubo e Furto	->	11.047
Localizados	->	4.655

Junho 93

Roubo	->	2.735
Furto	->	7.114
Localizados	->	4.035

DR. GUILHERME SANTANA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO

D I V E C A R

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0251/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da KYOBI DO BRASIL - COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$12.600.000.000,00 (doze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) para Cr\$155.560.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco bilhões, quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 12 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1253/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 173.000.000.000,00 (cento e setenta e três bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.268/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$11.100.000.000,00 (onze bilhões e cem milhões de cruzeiros) para Cr\$137.000.000.000,00 (cento e trinta e sete bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1259/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$11.400.000.000,00 (onze bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$141.000.000.000,00 (cento e quarenta e um bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.378/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da BRADESCO SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$230.000.000.000,00 (duzentos e trinta bilhões de cruzeiros) para Cr\$3.000.000.000,00 (três trilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 27.5.93

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.382/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da NOROESTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$12.500.000.000,00 (doze bilhões, e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$163.000.000.000,00 (cento e sessenta e três bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 28.5.93

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001.1399/93, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 4º do Estatuto Social da CIGNA SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente 31 de março de 1993, destacado o seguinte;

I - aumento de seu capital social de Cr\$34.717.751.158,21 (trinta e quatro bilhões, setecentos e dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos) para Cr\$252.291.181.880,38 (duzentos e cinquenta e dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e trinta e oito centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, e

II - redução do capital social de Cr\$252.291.181.880,38 (duzentos e cinquenta e dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e trinta e oito centavos) para Cr\$174.063.240.658,29 (cento e setenta e quatro bilhões, sessenta e três milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte nove centavos), nos termos do artigo 173 da lei nº 6404/76.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.5.93

SEGURO

Bancos utilizam novo indexador

Os bancos da rede nacional de compensação já estão efetuando, desde o dia 1º, a cobrança dos prêmios de seguros com base no Índice Diário da Taxa Referencial (IDTR) criado pela circular 004 da Superintendência de Seguros Privados (Susep). A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) firmou acordo com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados (Fenaseg) para a utilização do IDTR, cujo valor para cada um dos dias do mês será informado

aos bancos pela Fenaseg.

O IDTR substitui a Taxa Referencial Diária (TRD), extinta pelo governo com a Medida Provisória nº 319. Com o fim da TRD os contratos com prêmio e outros valores expressos com base naquela taxa acabaram ficando sem nenhum indexador.

Composição — O Índice Diário da Taxa Referencial é calculado com base na TR fixada diariamente pelo governo para períodos de um mês. Será composto por meio da

acumulação da Taxa Referencial ao fator do dia correspondente do mês anterior.

Acordo semelhante, a ser firmado com os bancos, poderá ser feito pela Fenaseg com as empresas seguradoras. O objetivo é facilitar a cobrança dos valores pelos bancos. As importâncias a pagar serão expressas nos carnês e nas notas de pagamento em fatores de IDTR. Para apurar o valor, basta multiplicar a quantidade de fatores pelo valor do IDTR vigente para o mesmo dia.

O ESTADO DE S. PAULO

6.6.93

Seguro-garantia, o bicho-papão

Luiz Mendonça

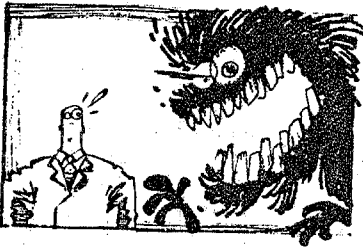
Em todo contrato de construção há três requisitos vitais para o contratante: preço, fidelidade às especificações e garantia de entrega tempestiva da obra. Nas obras públicas, a licitação é prestigiada pela ideia de que contempla aqueles requisitos, preservando com eficácia os interesses do Estado.

O processo de licitação, no entanto, mesmo propiciando a obtenção do melhor preço entre concorrentes com boa qualificação (econômica, financeira e técnica) não é em si mesmo apto a garantir os dois outros requisitos: fidelidade às especificações e entrega tempestiva da obra. Daí a consagração universal do seguro como instrumento de garantia. Nos Estados Unidos, país em que a liberdade contratual é tão homenageada e praticada, aquele seguro é obrigatório desde 1935, nos termos da lei que ficou conhecida como "Miller Act"; com os melhores resultados, até hoje.

Submetido agora ao presidente da República, para promulgação, projeto de lei do Congresso Nacional sobre as licitações da administração pública, surgem pressões no sentido de que seja vetado dispositivo referente ao seguro-garantia. Pior a emenda do que o soneto, porque, se de fato ocorrer o veto, prevalecerá o arbítrio da autoridade competente (?), que a seu critério poderá em cada caso optar por uma das seguintes exigências: 1) caução em dinheiro, em títulos da

dívida pública ou fidejussória; 2) fiança bancária; seguro-garantia.

O curioso é que a onda do veto incide sobre dispositivo (art. 56, § 3º) que é inofensivo bicho-papão, pois ele simplesmente estabelece que: 1) o seguro-garantia somente será exigido (em obra de grande, médio ou pequeno vulto) se a exigência estiver justificada em prévio parecer técnico constante do processo; 2) principalmente, essa exigência não implique custo ou valor de cobertura capaz de restringir a



participação de qualquer interessado. No entanto, as pressões pelo veto presidencial fundamentam-se na falsa ideia de que o seguro-garantia iria inibir a participação de pequenas e médias construtoras nas licitações de obras públicas.

O seguro de garantia de obrigações é instrumento essencial aos contratos de fornecimento de produtos e de prestação de serviços, nesta última categoria destacando-se os contratos da construção civil.

Esse seguro responde pela fiel e integral execução do contrato. Mais ainda: responde pela boa qualidade do produto e do serviço. No

caso de construção civil, responde pela qualidade da obra realizada.

As garantias do seguro interessam a contratante e contratado, porque proporcionam vantagens às duas partes.

O contratante adquire a certeza de que terá o produto, obra ou serviço que contratou. E, como a empresa seguradora, para realizar o seguro, faz rigorosa e prévia análise do desempenho econômico e operacional do contratado por ela garantido, o seguro representa autêntico "Certificado de Qualidade", reforçando a confiança do contratante. E, porque o seguro é, por si mesmo, um processo seletivo de contratados, sua contribuição é fundamental nas obras públicas, desde a fase prévia da licitação, realizada em clima de garantias.

Para o contratado, além do "Certificado de Qualidade" que lhe outorga, o seguro implica vantagens financeiras sobre o antigo uso da fiança. A sua obtenção importa em correspondente redução na linha de crédito e, portanto, no capital de giro do contratado. Isso tem um custo financeiro indireto, além do custo nominal da própria fiança, este último já por si mais elevado do que o custo do seguro.

Portanto, com as vantagens financeiras que proporciona, o seguro tem reflexos positivos nos preços dos contratos de obras, de fornecimento de produtos e de prestação de serviço. Essas vantagens financeiras do seguro beneficiam tanto o contratado quanto o contratante.

■ Luiz Mendonça é jornalista e consultor técnico de seguros

CORREIO BRAZILIENSE - DF

7.6.93

Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso II

“ A SAGA DO MALTEZA S” (7)

LUIZ LACROIX LEIVAS

— Continua o Sílvio Roberto Smera o seus Relatórios:

— “Entrou em cena, procurando auxiliar a Prefeitura Municipal de Laguna, a FATMA - FUNDAÇÃO DE AMPARO À TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA que deu entrada no Juízo de Direito da Comarca de Laguna de uma AÇÃO POPULAR com o objetivo de exigir prioridade e urgência na retirada de todo o combustível existente nos tanques do navio.

No dia 07 de junho, 24 tripulantes já achavam-se hospedados em hotel de Laguna, restando a bordo apenas 5.

No dia 11 de junho, autorizado pelos Armadores, o Sr. Emmanuel Karras, Comandante do navio “MALTEZA S”, arriou a alvi-celeste bandeira do seu navio, dele retirando os últimos tripulantes, abandonando-o!

Sobre as causas e razões que determinaram a tomada de tal medida, enviou, posteriormente, ao Agente da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Laguna, a seguinte carta:

Em conexão com o incidente que envolveu o navio sob o meu comando - o “MALTEZA S” - gostaria de prestar a seguinte informação: 1) Considerando a rápida deterioração da situação do navio, que poderia resultar em dano e até perda de vida para minha tripulação, não tive alternativa senão retirá-la dele. 2) Fui autorizado pelos Armadores a considerar o navio como PERDA TOTAL e IRREPARÁVEL. Por tal razão, lamentavelmente, não tive alternativa senão abandoná-lo, em harmonia com as leis e práticas internacionais. O abandono tornou-se efetivo a partir das 08:15 H do dia 11 de junho de 1979, quando o último tripulante deixou o navio. 3) Desejo aproveitar esta oportunidade para agradecer-lhe pela gentil colaboração que foi estendida a mim e aqueles sob o meu comando, em relação a este lamentável infortú-

.../...

nio do mar, que estendo a todas as autoridades locais e à população da cidade que, de maneira tão hospitaleira, nos recebeu quais náufragos.

"PARTE IV - O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO - A RETIRADA DO ÓLEO"

No dia 16 de junho de 1979, anunciando a breve chegada do inverno, uma forte ressaca dominou todo o mar do sul do Brasil. A Praia do GI, bela e selvagem, ainda pouco tocada pelo homem, quase nada alterada em sua natureza por construções de alvenaria, recebia, em suas areias, naquele dia, os enlaços frios do mar aberto.

A situação do "MALTEZA S" era desesperadora.

Todos os Peritos e homens do mar trabalhavam em volta da embarcação já estavam com a íntima certeza de que ele jamais voltaria a flutuar e nunca mais sairia daquele lugar. A chaminé começava a se desprender da estrutura do navio e dois escaléres foram arrancados pelas vagas e vieram dar na praia. As escotilhas dos porões 02, 03, 04 e 05. incessantemente marteladas pela força das águas, começavam a perder a hermeticidade e o mar, pouco a pouco, de forma progressiva, penetrava na intimidade daqueles compartimentos de carga.

A borda falsa do navio, que já encontrava-se em condição de água aberta, já estava quase que totalmente arrancada pelas ondas que,

muitas vezes, passavam dos cinco metros de altura." CONTINUA.

REGISTRO:

01. II SEMINÁRIO DE SEGURO SAÚDE - DIA 25 de JUNHO DE 1993 - Promoção da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO - no INSTITUTO DE ENGENHARIA, à Rua Dante Pazzanese, 120 - Ibirapuera - em São Paulo, próximo ao Detran, com Estacionamento Gratuito: Está despertando muito interesse esse Seminário, cujas Inscrições poderão ser feitas na Sede da APTS, no Largo do Paissandú, 72 - 17º and.- Cj. 1704 ou pelos telefones (011) 229-6503 e 227-4217, os preços de Cr\$720.000,00 para os Associados e de Cr\$1.580.000,00 para os não Sócios. Esses valores incluem Pasta com material, Coffee break e almoço. O Programa apresenta: Credenciamento às 08:00 hs e Abertura pelo Presidente da Associação, Luiz Marques Leandro. 1º Painel-Evolução do Seguro Saúde no Brasil - A Ocupação da Lacuna deixada pelo Sistema Público de Saúde. 2º Painel- Medicina Supletiva x Seguro Saúde - A Concorrência de Mercado entre Assistências Médicas e Seguro Saúde. 3º Painel- Análise Técnico-Financeira do Seguro Saúde- Critérios Técnicos e Tarifários da Carteira e 4º Painel - O Futuro Seguro Saúde no País; Resultados e expectativas. Investimentos em Novos Produtos. Lucros e Perdas. Participarão do evento renomados palestrantes, debatedores e autorida-

des do Mercado de Seguros do País.

02. OPORTUNIDADE ÚNICA EM COMÉRCIO EXTERIOR - Curso de Formação em Comércio Exterior - Tem sido intensa a procura de informações e detalhes sobre esse destacado evento, iniciativa dos SEMINÁRIOS ADUANEIRAS, à Rua da Consolação, 77, em São Paulo, ou pelo telefone (011) 259-02333 FAX 011 255-9190/TELEX 11 30256. Os Títulos da Programação compreendem: **INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR. ACORDOS INTERNACIONAIS. CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE PRODUTOS. IMPORTAÇÃO; EXPORTAÇÃO. CÂMBIO. MARKETING INTERNACIONAL. TRANSPORTE INTERNACIONAL. SEGURO INTERNACIONAL.** Na próxima semana informaremos os Subtítulos dessa importante programação e os nomes dos importantes componentes do Corpo Docente. A Carga horária, como informamos, é de 100 horas, com realização aos Sábados, da 09:00 às 14:00 hs, no período de 17 de julho de 1993 a 04 de dezembro de 1993, com inscrições para seleção até 05 de julho de 1993

***LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS e da SBSC e DIRETOR DA ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sita à Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Cj. 51 - Tel. 259-3411 - FAX 255-9190 - TELEX 11 30256.**

O ESTADO DE S. PAULO

15.6.93

Bicho-papão existe?

LUIZ MENDONÇA

No texto de lei, seu nome é seguro-garantia; na língua dos profissionais do ramo, seguro de garantia de obrigações contratuais, com variado espectro de modalidades. Delas todas, porém, só uma teve recente notoriedade nas páginas de jornais: a do seguro de obras públicas, transformado em bicho-papão de empreiteiras.

Várias dessas empresas e seus sindicatos mobilizaram-se para conseguir veto a um dispositivo do projeto de lei de licitações. O cavalo de batalha da campanha foi a alegação de que pequenas e médias construtoras, sem cacife para o custo daquele seguro, iriam ser aliadas das concorrências; e das obras, portanto.

O susto sobreveio quando foi incorporada ao projeto a obrigatoriedade de seguro nas obras de grande vulto, cobrindo no mínimo 15% do valor do contrato. Sendo esse o piso, temeu-se que na prática o teto subisse a 100%, hipótese em que o seguro, pelo alto preço, ficaria acessível apenas aos gigantes da engenharia nacional. A hipótese é absurda, pois o seguro sempre é, e só pode ser, mera réplica do cronograma (físico e financeiro) da obra; e sua cobertura, segundo o testemunho da experiência universal, só em raros casos alcança 25% do valor do contrato.

Essa questão, no entanto, foi em tempo superada. E o projeto, na sua redação final, não mais contém limite algum. Contém, com ressalvas, a exigência de seguro em obra de qualquer porte. O seguro será exigível: 1) se a sua necessidade for justificada em prévio parecer técnico; 2) se o seu custo não for obstáculo a concorrentes habilitados em relação aos demais requisitos do edital. Mesmo desmontado o mito do bicho papão com essa última ressalva, nem assim houve recuo na campanha do veto.

Passou despercebido em tal

campanha um detalhe da maior importância: com o veto, a lei ficará mutilada, nela sobrando uma carta branca, em disposição que deixa ao critério da autoridade competente a opção entre fiança bancária, seguro e caução, como instrumento de garantia para o Estado. A conquireta do veto, em tais condições, será autêntica "vitória de Pirro", com os vencedores expostos às caprichosas consequências da carta fornecida às autoridades competentes.

A fiança bancária, como é sabido, tem outros ônus além do custo direto. E mesmo quando obtida sem encargos indiretos, implica redução no limite de crédito do afiançado e, portanto, aumento no custo financeiro do seu capital de giro. Esse capital também é afetado na hipótese da caução, que acarreta imobilização de recursos.

Melhor e menos oneroso do que esses instrumentos de garantia é sem dúvida o seguro, que inclui outras e consideráveis vantagens, como por exemplo: acompanhamento das obras (sobretudo para controle de qualidade); banco de dados sobre qualificação econômica, financeira e técnica de empreiteiras, com os respectivos históricos de desempenho contratual.

O grande teste desse seguro é o da sua experiência nos Estados Unidos, país tão afeito e apegado à prática da liberdade, inclusive da liberdade contratual. Lá, desde 1935 (Sherman Act) prevalece em obras públicas não o exercício da liberdade e da opção entre diferentes fórmulas de garantia, mas a solução única do seguro para todos os contratos.

Aqui no Brasil, talvez só por desinformação e desconhecimento, promove-se campanha contra o seguro, temido como bicho-papão; quando não é o mito que deve inspirar temor, mas a realidade desregrada: a da fórmula do arbítrio estatal, cujos critérios são instáveis, ocasionais e por vezes até mesmo casuísticos.

JORNAL DO COMMERCIO

18.6.93

Sem seguro

Entre os 18 dispositivos da nova lei de licitações vetados por Itamar Franco, é lamentável constatar que se inclui um avanço no sentido da proteção do patrimônio público que, embora longe da forma ideal, havia sido incorporado pelo Congresso após intensos debates: o seguro-garantia.

Esse tipo de mecanismo exige dos participantes de concorrências um seguro relativo à obra em questão. Com isso, o poder público passa às seguradoras o ônus de avaliar a idoneidade das concorrentes, além de assegurar o cumprimento do contrato.

Entretanto, o seguro foi vetado, segundo o Planalto, porque poderia alienar companhias médias e pequenas, já que empresas maiores obteriam melhores condições das seguradoras. O raciocínio é até correto, mas remete necessariamente à questão principal que é a da defesa do maior interesse público.

Sob esse prisma (que é a razão de ser das licitações), as vantagens do seguro-garantia superam

em muito as potenciais desvantagens. Os EUA, de fato, exigem os correspondentes "performance bonds" para 100% das obras licitadas pelo setor público.

O mecanismo pode, ademais, ser aperfeiçoado, por exemplo, com a segmentação de grandes obras, facilitando a obtenção do seguro por empresas menores. Há quem defenda, aliás, que o Congresso (que pode ainda derrubar o veto) vote um texto específico sobre o seguro —que poderia assim incorporar tais melhorias.

Mesmo tendo ficado aquém do que deveria em vários pontos, a lei sancionada representa no seu conjunto um inequívoco progresso, com medidas acertadas como o fim dos preços máximo e mínimo, brecha notória para maracutaias. Ainda assim, é de se deplorar que seja perdida, com o veto ao seguro, uma chance de começar a regular com mais rigor um processo tão importante e tão vulnerável a escândalos como o da licitação pública no país.

FOLHA DE S. PAULO

24.6.93

Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso II

“A SAGA DO MALTEZA S” (8)

LUIS LACROIX LEIVAS

Continua o Dr. SMERA a sua exposição sobre a situação do encalho cargueiro, “MALTEZA S”:

“Nessas condições, era impossível entrar a bordo, pois impraticável se tornava a aproximação de qualquer embarcação. Ademais, era grande o risco de vida para qualquer pessoa, mesmo o mais experiente marinheiro, permanecer no interior do “MALTEZA S” enquanto perdurasse o mau humor do Atlântico Sul.

No dia 17 de junho de 1979, bordados amarelos passaram a colorir as alvinitentes ondas do mar de Laguna. Eram, ainda, pequenas porções de milho, que, arrancadas dos porões pela força das águas, vinham dar à praia.

A possibilidade de que os tanques de óleo do navio fossem rupturados trazia pavor às autoridades de Laguna e enorme preocupação aos Técnicos da FATMA (Fundação do Amparo à Tecnologia do Meio Ambiente de Santa Catarina).

A precária situação do encalho e as condições quase sempre adversas do mar, entretanto, dificultavam o efetivo início da retirada das 437 toneladas de óleo que trazia a bordo. Os dinamos do navio estavam inoperantes e todas as operações de bombeamento programadas eram planejadas com o concurso de geradores estacionários trazidos de terra, ou da utilização de força humana. No dia 20 de junho de 1979, quantidades cada vez mais expressivas de milho flutuavam ao redor do “MALTEZA S” e emprestavam sua nuança à espuma do mar. Em cada onde que se dobrava na arrebentação, manifestava-se a dourada cor de miríades de grãos de milho, que bailavam aos acordes das marés.

A inesperada colheita, generosa dádiva dos campos do mar, causou um grande frenesi nos granjeiros e suinocultores locais e das cidades vizinhas. Homens simples, munidos de pás, ancinhos, carrinhos, sacos e latas, colhiam, ávidos, os grãos semeados pelas mãos do infortúnio.

Os registros e envolventes, porém,

.../...

alguns pontos negros misturavam-se ao grande tapete amarelo que bailava sobre a arrebentação e chegavam à praia. Eram manchas de óleo que, saídas da praça de máquinas do "MALTEZA S", eram rejeitas pelo mar e lançadas, agressivas e indesejadas, nas areias tão brancas da Praia do Gi/CONTINUA.

REGISTRO: 01. OPORTUNIDADE ÚNICA EM COMÉRCIO EXTERIOR - Curso de Formação em Comércio Exterior: Conforme prometemos em edição anterior, aí vão os sub-títulos do Programa desse importante evento dos Seminários Aduaneiras, cujos títulos então publicamos: 1. Órgãos intervenientes no Comércio Exterior Brasileiro. 2. Política Brasileira de Comércio Exterior. 3. GATT, ALADI, SGP, NCPD, SGPC, INCOTERMS/90. 4. Sistema Harmonizado de Codificação e Classificação de Mercadorias - SH. 5. Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH. 6. Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração/Sistema Harmonizado - NALADI/SH. 7. Aspectos Administrativos. 8. Aspectos Fiscais e Cálculos (IMPORTAÇÃO). 9. Aspectos Administrativos. 10. Tratamentos Fiscais. 11. Preço de Exportação (EXPORTAÇÃO). 12. Restrições e Controles. 13. Condições de Pagamento. 14. Importação. 15. Exportação. 16. Teoria e Fundamentos. 17. Estudo dos Mercados. 18. Embalagem Comercial. 19. Embalagem de Transporte. 20. Propaganda e Publicidade. 21. Feiras e Exposições. 22. Planejamento Estratégico. Transporte Internacional. 23. Aéreo. 24. Marítimo. 25. Rodoviário. **SEGURO INTERNACIONAL: 26. NOÇÕES BÁSICAS. 27. TRANSPORTES TERRESTRES. 28. TRANSPOR-**

TES AÉREOS: 29. TRANSPORTES MERÍTIMOS. 30. SEGURO DE CRÉDITO à EXPORTAÇÃO. CORPO DOCENTE: ANGELO LUIZ LUNARDI, AVELINO DE JESUS, LUIZ MARTINS GARCIA, LUIZ ROBERTO CARNIER, MAURÍCIO ISSA, NELSON LUDOVICO, RICARDO BARBOSA. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos à Rua da Consolação, 77. Telefone: (011) 259-0233 - FAX (011) 255-9190 - TELEX 11 30256. O número de vagas é limitado e tem sido grande o afluxo às inscrições para seleção que se encerram agora no próximo dia 05 de julho. **CLIMA ELEITORAL:** Reina efervescência nos arraiais das entidades técnicas mais destacadas dos meios securitários com as eleições que se realizarão **AMANHÃ, QUARTA-FEIRA - DIA 30 DE JUNHO**, para renovação dos órgão dirigente tanto da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO (APTS), quanto da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO (SBCS). Na APTS foram registradas duas chapas, que concorrerão ao pleito, o qual acontecerá a partir das 9 horas, transcorrendo durante todo o dia, na Sede da Entidade, no Largo do Paissandú, 72 (17º andar - Conjunto 1704. É a seguinte a composição das duas chapas concorrentes da APTS:

PRESIDENTE Omar Bertacini	PRESIDENTE Rafael Ribeiro do Valle
SECRETÁRIO Nicomemus Nicodemus	SECRETÁRIO José Sollero Filho
TESOUREIRO José Marcelino Risten	TESOUREIRO Antenor Ambrósio
CONSELHO ADMINISTRATIVO Bemvindo Augusto Dias	CONSELHO ADMINISTRATIVO Haydee Judith Zemella

Alexandre Del Fiori Polido	Walter Antonio
Armando Bandech	Hency Fernandes
SUPLENTE Agenor Trigo	SUPLENTE Joaquim Rocha
Moyesés Gomes Filho	Therézinha de Jesus Correa
Oswaldo Tozi Ohnuma Sato	Edimo Massato

Além de ser associado da APTS, o eleitor deverá estar quitos com suas contribuições associativas.

Na Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - SBCS - foi apresentada para Registro a Chapa ÚNICA a seguir relacionada, tendo sido convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO, a qual se realizará amanhã, quarta-feira, dia 30/06, na Sede da Sociedade, à Av. São João, 313-6º and. - às 9 horas em 1ª Convocação, com pelo menos um quarto dos Sócios Mantenedores quitos com suas contribuições e em pleno gozo de seus direitos sociais, e, em segunda convocação, às 10 horas, com qualquer número:

Todos Nomes

DIRETORIA: PRESIDENTE: José Francisco de Miranda Fontana. **DIRETORES:** Antonio D'Amélio, José Carlos Stangarlini, José Sollero Filho, Octavio Cezar do Nascimento. **CONSELHO DIRETOR - Conselheiros Natos (Ex-Presidentes da SBCS):** Sérgio Charles Túbero (Presidente do Conselho), Osório Pâmio, Alberico Ravedutti Bulcão, José Francisco de Miranda Fontana, José Sollero Filho, Angelo Artur de Miranda Fontana. **CONSELHEIROS - EFETIVOS:** Cláudio Afif Domingos? Christina Roncaratti, Ernesto Tzirulnik, Flávio Jahrmann Portugal, Herbert Júlio No-

gueira, João Leopoldo Bracco De Lima, Luiz Lacroix Leivas, Luiz López Vazquez, Manuel Sebastião Soares Póvoas, Octavio José Millit, Ovídio Fávoro, Paulo Silva Braz, Peter Glogowski, Serafim Gianocar, Therézinha de Jesus Correa. **SUPLENTE** Alberto José Kupcinkas, Alexandre Del Fiori, Cleber de Oliveira Santos, Clenio Bellandi, Fernando Antonio Sodré Faria, Fernando Expedito Guerra, José Ferreira das Neves, Marcelo Izeckson, Marcos Galantier D'Agostini, Marcos Portella Sollero, Mario Ventura dos Santos, Nelson Martins FONTANA, Newton Santos, Orlando da Costa, Osmar Bertacini. **Conselho Fiscal Efetivo:** Afonso Heleno de Oliveira Fausto, Aurélio Villani Carlos Antonio Barros de Moura. **Suplementos:** Angelo Gemignani Sobrinho, Euroní Gaspar, Wilson Lopes.

Assim, caros compenheiros da APTS e da SBCS, numa demonstração de unidade e pujança dessas nossas duas organizações, compareçamos todos às eleições de amanhã. Aqueles que forem associados de ambas as associações poderão votar digamos na SBCS e depois simplesmente atravessar o calçadão da Av. São João, onde se situa a sua Sede e, do outro lado, ao Largo do Paissandú, subir à Sede da APTS, para igual desempenho, ou vice-versa.

LUIZ LACROIX - Técnico e Diretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, Membro da APTS e da SBCS e DIRETOR DA ADUANEIRAS CORRETORES DE SEGUROS LTDA., sita à Rua da Consolação, 77 - 5º andar, Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 255 - Fx 255-9190 - Telex 11 30256.

O ESTADO DE S. PAULO

29-6-93

SUAS CONTAS

29 de Junho de 1993

Bolsa SP

Índice Bovespa
 Fecham. de ontem
 53.572 pontos
 Alta de 2,56%
 Volume
 Cr\$ 8.160 bilhões

Bolsa Rio

Índice
 Fecham. de ontem
 390.166 pontos
 Alta de 3,23%
 Volume
 Cr\$ 2.092 bilhões

Dólar Black

Fecham. de ontem
 Compra Cr\$ 57.300,00
 Venda Cr\$ 57.600,00
 Alta de 0,52%

Ouro

Fecham. de ontem
 (M&F)
 Cr\$ 697.600,00
 Alta de 0,52%

CDB pré

Taxa bruta de ontem
 32,09%
 Alta de 1,52 ponto

TR

Dia	TR (%)	D.U.	"Pro-rata" (%)	Dia	TR (%)	D.U.	"Pro-rata" (%)
19/ 6	26,70	20	1,1902877	22/ 6	29,84	22	1,1940394
20/ 6	26,27	21	1,1926138	23/ 6	29,83	22	1,1936851
21/ 6	28,86	22	1,1947479	24/ 6	29,90	22	1,1961645

D.U. = dias úteis. (*) A TR "pro-rata" deve ser utilizada para atualizar parcelas pagas fora do vencimento; deve ser acumulada por dia útil entre a data do último vencimento e do pagamento. A TR de hoje serve para correção dos valores de junho.

INSS

Pgto. até 1/7 sem correção; correção para Ufir até 8/7 para empresas e até 15/7 para pessoas físicas.

Autônomos

Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Alíquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano	3.303.300,00	10	330.330,00
+ de 1 a 2 anos	6.042.946,30	10	604.294,63
+ de 2 a 3 anos	9.064.419,69	10	906.441,97
+ de 3 a 4 anos	12.085.892,76	20	2.417.178,55
+ de 4 a 6 anos	15.107.366,10	20	3.021.473,22
+ de 6 a 9 anos	18.128.839,50	20	3.625.767,90
+ de 9 a 12 anos	21.150.312,40	20	4.230.062,48
+ de 12 a 17 anos	24.171.785,79	20	4.834.357,16
+ de 17 a 22 anos	27.193.258,86	20	5.438.651,77
+ de 22 anos	30.214.732,09	20	6.042.946,42

Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 9.064.419,69	9
De 9.064.419,70 até 15.107.366,10	9
De 15.107.366,11 até 30.214.732,09	16
Empregador	12

Dólar

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		AGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
22/ 6	50.462,30	50.462,80	54.400	54.800	8,59
23/ 6	51.095,00	51.096,00	55.000	55.400	8,42
24/ 6	51.719,00	51.720,00	55.900	56.300	8,85
25/ 6	52.355,00	52.356,00	56.900	57.300	9,44
28/ 6	53.007,00	53.008,00	57.300	57.600	8,66

(*) Cotações provisórias.

Câmbio Turismo

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	56.400,000	57.400,000
Libra inglesa	77.797,500	84.837,210
Marco alemão	30.926,560	33.725,020
Franco suíço	34.789,830	37.937,860
Franco francês	9.186,215	10.017,460
Iene	495,6404	540,4895

(*) Cotações de ontem do Banco do Brasil

Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Junho	3.303.300,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Junho	25.126,35
Ufir diária - 29 de junho	31.842,43
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 29 de junho	280.901,43
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	769.777,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Junho	1.240.348,00

Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs

Táxi comum: Cr\$ 18.000,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 27.000,00

Talão de Zona Azul: Cr\$ 400.000,00

IPTU/91 pgto em junho: multiplique por 173,9031

IPTU/92 pgto em junho: multiplique por 38,9178

IPTU/93 pgto em junho: multiplique por 3,2180

Poupança/FGTS

Dia	Rendimento	Mensal	FGTS
Poupança	Mês	FGTS	
1/ 7	30,7304	10/ 2	31,5467
2/ 7	30,6796	10/ 3	23,9519
3/ 7	30,4490	10/ 4	25,2999
4/ 7	28,7003	10/ 5	28,0364
5/ 7	26,8617	10/ 6	31,8443

D.E.R.

Liber. em	Fator de Correção	Liber. em	Fator de Correção
15/8	155,6445812	16/3	34,6151422
16/9	134,8961220	15/4	27,2763970
15/10	114,3953036	15/5	22,8392792
15/11	89,80455204	15/6	18,7631425
16/12	69,00887162	15/7	15,3975714
15/1	54,85169503	15/8	12,2889130
17/2	42,64469174		

*Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor de 17/93

Reajuste de Aluguéis

Junho

ISN/IPCA	Anual mult. por	Sem. mult. por	Quadr. mult. por	Trim. mult. por	
				1	2
ISN/IPCA	14,6007	-	-	-	-
IGP(FGV)	16,0107	4,3664	2,7420	2,1674	1,6958
IGPM(FGV)	15,6859	4,2638	2,7091	2,1095	1,6709
IPC(FIPE)	14,5546	4,1558	2,6031	2,0808	1,6625
IPCA(IBGE)	14,4852	4,2355	2,5945	2,0769	1,6312

Salário Família

Maio

Salário até	Cr\$	Cr\$
até 9.064.419,69	9	241.718,13
acima de	9.064.419,69	30.214,71

Imposto de Renda

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em junho

Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 25.126.350,00	-	Isento
De 25.126.350,01 a 48.996.382,50	25.126.350,00	15
Acima de 48.996.382,50	34.674.363,00	25

Como calcular: Deduza do rendimento bruto Cr\$1005.054,00 por dependente; a contribuição paga à Previdência no mês; pensão alimentar integral; Cr\$ 25.126.350,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

Imóveis

Índices de custos e financiamentos

Mês	Sinduscon (%)	UPF** (Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Abr.	17,23	183.847,43	198.689,93
Mai.	58,60	235.729,17	198.689,93
Jun.	-	303.336,30	198.689,93

(*) Sind. de Const. Civil de São Paulo

(**) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO).

(***) Unidade Padrão de Capital

Inflação/TR*

Índices	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Acum. no ano	Acum. em 12 mes.
INPC-(IBGE)	24,79	27,58	28,37	26,78	-	233,65	1353,09
IGP-(FGV)	26,51	27,81	28,21	32,27	-	252,98	1501,07
IGPM-(FGV)	28,42	26,25	29,83	29,70	-	240,88	1468,59
IPA-(FGV)	26,23	28,08	28,32	32,06	-	247,10	1497,21
IPC-(FGV)	28,41	25,71	30,46	29,94	-	255,96	1506,62
IPC-(FIPE)	25,10	25,16	28,74	29,14	-	231,69	1355,46
ICV-(DIEESE)	26,62	29,70	27,12	30,40	-	261,79	1444,22
TR-(BACEN)	26,40	25,81	28,22	-	-	158,46	1269,08
IRSM-(IBGE)	25,89	26,87	28,25	28,39	-	236,39	1364,80
POUPANÇA**	27,03	26,44	28,86	29,32	30,73	346,74	1577,69

(*) Em % ao mês. (**) Poup. com aniversário dia 1º.

RESOLUÇÕES

DAS

COMISSÕES TÉCNICAS

*** * ***

ATAS E BENEFÍCIOS

TARIFÁRIOS

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O**COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO**

ATA DA 13ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 03 DE JUNHO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: DIB ASSAD CONTIN

SECRETÁRIO: JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - PRESENTES: Dib Assad Contin, José Ferreira das Neves, Angelo Roberto Rocha, Jair José Novi, Antonio Carlos Perin, Irineu Barudi, Nelson Peixoto, Gerson Veloso. 2 - FALTAS: Edson Cordeiro, Mario Maizza. 3 - II ENCONTRO DE GERENTES DE SINISTRO - Foi amplamente discutido e todos entendemos que o objetivo foi atingido ao mostrar à todos associados, que o programa de proteção está nas vésperas de sua implantação definitiva, com o apoio total da Fenaseg e do Sindicato de São Paulo. Agora é importante que publiquemos os resultados que estão sendo obtidos nos testes feitos. Assim ficou combinado que, o Sr. Presidente irá contatar os envolvidos no teste e informará as associadas os resultados encontrados no conjunto dos dados. 4 - REUNIÃO DO CAP - O Sr. Angelo R. Rocha, representou à Comissão na reunião realizada no CAP com a presença de vários segmentos do mercado. O Dr. Dalton José Melo Oliveira, presidiu essa reunião. O objetivo dessa reunião foi de iniciar, os trabalhos para criar banco de dados para coibir o roubo, furto e desvio de cargas. Foi solicitado ao mercado que, informe todos os detalhes dessas ocorrências. Oportunamente, daremos mais notícias.

5 - CONVIDADOS ESPECIAIS - Conforme mencionado na ata anterior a Diretoria do Sindicato, oficializou que esta comissão deverá contar com a colaboração de convidados, com especialização em saúde. Os nomes indicados são os seguintes: Dr. Januário Micelli Neto, - Bradesco (à confirmar), Sr. Ricardo Augusto Marques Pedro da Iochpe e Luiz Roberto Calegari. À partir da próxima reunião, já contaremos com a presença desses profissionais. 6 - VISITAS - Com grande prazer, recebemos as visitas do Dr. Guilherme Santana Silva, delegado titular da DIVECAR e dos Srs. Paulo Anderaos e David, investigadores. O objetivo principal dessa visita era de, estreitar o relacionamento da DIVECAR, com o mercado de seguros e discutir, idéias que possam melhorar os resultados das Seguradoras. O Dr. Santana, informou que já tomou algumas providências com bons resultados. Entre elas, destacou, a diminuição nas últimas 3 semanas, no roubo ou furtos de autos. Sobre o roubo e furto de cargas, o Dr. Santana, solicitou que, seja a DIVECAR imediatamente informada do seguinte: valor de carga; origem de destino; tipo da carga; identificação da mesma; nome do motorista e R.G.; informações sobre a ocorrência. Ao finalizar, o Dr. Santana, colocou a disposição de todos, os seus serviços e também espera a nossa colaboração, porque sozinho não poderá fazer nada. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 03 de Junho de 1993.

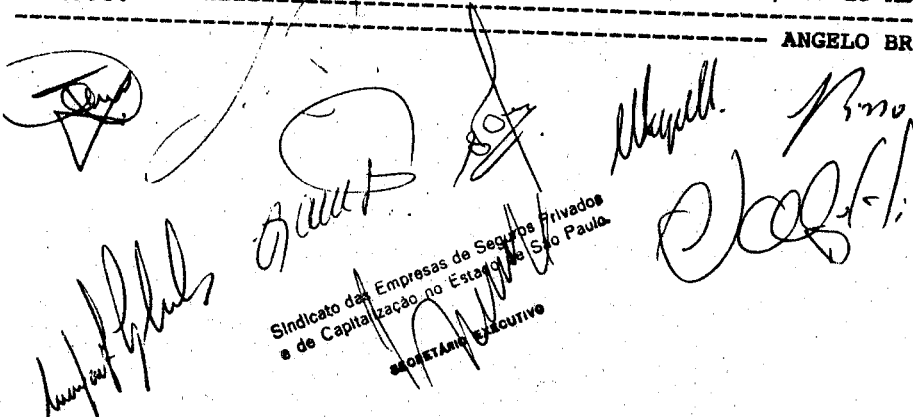
JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO/VIDROS****ATA DA 9ª REUNIÃO - ORDINÁRIA****DATA: 27 DE ABRIL DE 1993****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade****PRESIDENTE: WILSON ROBERT CÂMARA****SECRETÁRIO: ANGELO BRINO****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA: Lida e aprovada sem restrição.**

1 - **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: - 1.1 - **RESSEGURO DE PLANOS DE SEGUROS CONJUGADOS:** Comentado o disposto no ofício PRESI 008/93 da FENASEG, onde aquele órgão apresenta sugestões ao IRB para viabilizar as condições operacionais para a cobertura de RESSEGUROS DE PLANOS CONJUGADOS. 1.2 - **RC DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO E RC ARMAZENAGEM DE BENS DE TERCEIROS:** Comentada a carta DITRA 010/92 - DIREC 018/92, do IRB, que autoriza as seguradoras emitir uma única Apólice englobando as coberturas de RC TRANSPORTADOR e RC GERAL, até a conclusão dos estudos em andamento naquele órgão. 1.3 - **TRD:** Comentada as mudanças anunciadas pelo Governo no Cálculo da Taxa Referencial de Juros (TR) e a extinção da TR Diária (TRD). - 1.4 - **CRE:** Por sugestão do membro Carlos Roberto Stupello, ficou criado, de maneira informal o CRE - CLUBE de RAMOS ELEMENTARES. Os encontros acontecerão, a partir de 12.05, na segunda quarta - feira de cada mês, no restaurante "O GATO QUE RI", localizado no Largo do Arouche, a partir das 19:00 horas. O bate - papo estará aberto aos membros de outras Comissões Técnicas e aos interessados na discussão informal de assuntos ligados ao Mercado.

- 1.5 - **CALENDÁRIO DE REUNIÕES:** As próximas reuniões da Comissão acontecerão nos dias: 25.05 - 22.06 - 27.07 - 24.08 - 28.09 - 26.10 e 23.11. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 27 de Abril de 1993.

----- ANGELO BRINO



Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO/VIDROS

ATA DA 10ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 25 DE MAIO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: WILSON ROBERT CÂMARA

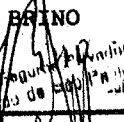
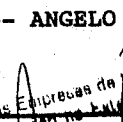
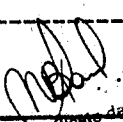
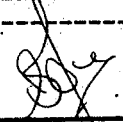
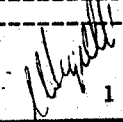
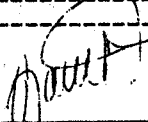
SECRETÁRIO: ANGELO BRINO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - **EXPEDIENTE**: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 - Registrar e justificar a ausência do membro Nádia Bonadiman, por motivo de Férias. 1.2 - Registrar a ausência do membro Sérgio Luiz Camilo, por encontrar-se à serviço da empresa. 1.3 - **TRD**: Comentada a Circular SUSEP 004, de 12.05.93, que estabelece normas para correção dos valores dos contratos de Seguros, Capitalização e Previdência Privada, onde o fator para cada dia do mês será obtido mediante a atualização do fator correspondente ao mesmo dia do mês anterior, pela Taxa Referencial desse dia. 1.4 - **TRD**: Comentada a Circular nº 2.309, de 19.05.93, do Banco Central do Brasil, que estabelece normas para as operações ativas e passivas realizadas no âmbito do mercado financeiro com remuneração calculada com base na Taxa Referencial - TR. 1.5 - **RCG**: Registrar a existência de estudos no IRB visando reformular a Tarifa de Responsabilidade Civil Geral vigente. 1.6 - **CRE**: Informar que as reuniões do Clube de Ramos Elementares, a partir do mês de julho, passarão a acontecer na segunda terça - feira de cada mês, no mesmo local e horário anteriormente divulgados. - **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 25 de Maio de 1993.

----- ANGELO BRINO



DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGURO DE PESSOAS**

ATA DA 12ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 11 DE MAIO DE 1993.

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6ª andar - sede da entidade

PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA

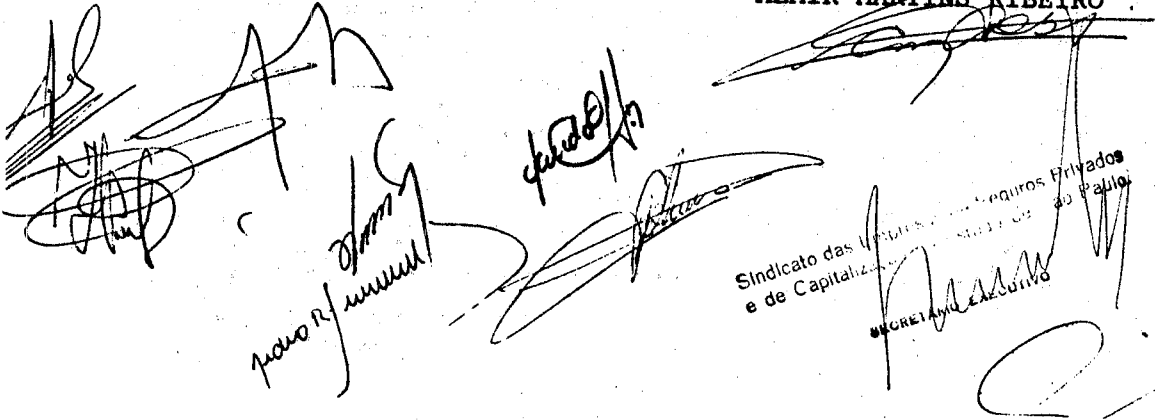
SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Foi justificada a ausência do membro Joaquim Leonardo da Silva, na reunião do dia 13.04.93. 2 - Foi analisada as implicações da Lei 8.441, na regulação dos Sinistros DPVAT, tendo sido decidido o envio de ofício ao convênio, solicitando um posicionamento sobre o assunto. 3 - Analizada a Clausula de Invalidez Permanente Total por Doença. Entende essa comissão que cabe à Seguradora a aceitação ou não do Laudo Médico apresentado pelo segurado, podendo, a seu critério, solicitar novo exame. 4 - Esta comissão irá encaminhar no grupo de trabalho da Comissão - Fenaseg, que está reavaliando o teor da Clausula de Invalidez por Doença, suas sugestões sobre o assunto. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 11 de Maio de 1993.

----- ALMIR MARTINS RIBEIRO



Handwritten signatures of the committee members and the secretary, including the name 'ALMIR MARTINS RIBEIRO' and the name 'Joaquim Leonardo da Silva'.

Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo
SECRETÁRIO

Página : 1
Data : 30/06/93

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-037	A MARITINA Companhia de Seguros Gerais Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 - 9 e 10 andares DDD : 011 Telex : 11 - 35866 - MATH - BR Telefax : 231-3920	239-1444	SP	572-0	19
S-185	ALCOA Seguradora S.A. Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778 - 5 andar - Cj. 51/52 DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 829-3654	820-7000	SP	676-9	6
S-144	ALLIANZ-ULTRAMAR Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	593-2	45
S-069	AMERICA LATINA Companhia de Seguros Rua Treze de Maio, 1529 DDD : 011 Telex : 11 - 23184 - ALCs - BR Telefax : 289-9071	285-2911	SP	515-1	28
S-190	AMERICAN HOME Assurance Company Alameda Santos, 1787 - 1/4 andares DDD : 011 Telex : 11 - 22119 - AIUR - BR Telefax : 289-8471	289-5055	RJ	873-7	56
S-195	ATLANTICA Seguros S.A. Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RS	638-6	58

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCALA NINHO
S-158	B C N Seguradora S.A. Avenida Andromeda, 2000 - Predio 50 - Matriz Rua Boa Vista, 208 - 13 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 71342 - SBCN - BR Telefax : 421-4268	420-7473 235-1616	SP	597-5	47
S-241	BALOISE - ATLANTICA Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	SP	571-1	78
S-245	BAMERINDUS Capitalizacao S.A. Rua Sete de Abril, 103 - 4 andar - Sala A DDD : 011 Telex : 11 - 38362 - BCBB - BR Telefax : 36-8713	239-4633	PR	-	93
S-216	BAMERINDUS Companhia de Seguros Rua Boa Vista, 236 - 1, 6, 7 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34215 - BCBB - BR : 11 - 21163 - BCBB - BR : 11 - Telefax : 35-6296	235-8000	PR	610-6	65
S-244	BANERJ Seguros S.A. Avenida Angelica, 2491 DDD : 011 Telex : 11 - 36444 - BERJ - BR Telefax : 256-5097	257-0722	RJ	600-9	89
S-088	BANORTE Seguradora S.A. Rua Bela Cintra, 1170 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 33365 - BNNO - BR : 11 - 32268 - BNNO - BR : 11 - 30600 - BNNO - BR Telefax : 881-0632	883-4188	PE	574-6	33

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DD IRB	ESCA- NINHO
S-242	BEMGE Seguradora S.A. Rua da Quitanda, 126 - 2 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24438 - BSEG - BR Telefax : 35-1100	239-5133 239-5261 239-5361	MG	661-1	79
S-151	BOAVISTA - ITATIAIA Companhia de Seguros Rua Boa Vista, 356 - 11 e 12 andares DDD : 011 Telex : 11 - 38433 - SEIT - BR Telefax : 229-1961	228-8533	RJ	611-4	46
S-028	BRADESCO Capitalizacao S.A. Rua Marques de Paranagua, 80 DDD : 011 Telex : 11 - 36267 - ACNS - BR Telefax : 231-1550	256-2892	RJ	-	97
S-252	BRADESCO PREVIDENCIA e Seguros S.A. Cidade de Deus, s/n DDD : 011 Telex : 11 - 74220 - BBDE - BR Telefax : 702-3063	704-3864	SP	686-6	105
S-093	BRADESCO Seguros S.A. Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	544-4	36
S-001	BRASIL Companhia de Seguros Gerais Rua Luis Coelho, 26 - 2 e 3 andares DDD : 011 Telex : 11 - 21401 - BCSG - BR : 11 - 30502 - BCSG - BR : 11 - 32191 - BCSG - BR Telefax : 285-4813	285-1533	SP	517-7	1

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-411	BRASILEIRA Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1374 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR : 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR : 11 - Telefax : 251-5342	251-9685	SP	619-0	81
S-197	CHUBB do Brasil Companhia de Seguros Rua Pedro Americo, 68 - 3 andar DDD : 011 Telex : 11 - 37406 - VIDA - BR Telefax : 221-9243	235-3300 235-3301	SP	501-1	59
S-098	CIGNA Seguradora S.A. Rua Libero Badaro, 377 - 15 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25695 - CIGN - BR : 11 - 23249 - CIGN - BR : 11 - 21447 - CIGN - BR Telefax : 35-8974	37-3521 239-3899	RJ	612-2	37
S-010	COMMERCIAL UNION DO BRASIL Seguradora S.A. Rua Manoel da Nobrega, 1200 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 30677 - ICSG - BR Telefax : 885-9987	885-7883 885-9170	RJ	554-1	8
S-211	CONCORDIA Companhia de Seguros Avenida Paulista, 1471 - 1 andar DDD : 011 Telex : 11 - 36651 - SEGC - BR Telefax : 285-5885	289-7911	SP	660-2	63
S-090	CRUZEIRO DO SUL Seguros S.A. Rua Barao de Itapetininga, 151 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24810 - CSCS - BR Telefax : 255-2383 : 257-3302	231-0111	SP	557-6	35

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-140	Companhia ADRIATICA de Seguros Gerais - C.A.S. Rua Dr. Cesario Mota Junior, 614 - 4 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 31273 - CADS - BR : 11 - 38384 - CADS - BR : 11 - Telefax : 257-0406	259-3377	SP	993-8	44
S-005	Companhia PAULISTA de Seguros Rua Libero Badaro, 158 DDD : 011 Telex : 11 - 37787 - CPAS - BR : 11 - 22705 - CPAS - BR : 11 - 53640 - CPAS - BR Telefax : 35-3426	229-0811	SP	518-5	4
S-219	Companhia REAL BRASILEIRA de Seguros Avenida Paulista, 1374 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR : 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR : 11 - Telefax : 251-5342	251-9685	SP	664-5	66
S-124	Companhia UNIAO de Seguros Gerais Rua Formosa, 409 DDD : 011 Telex : 11 - 30517 - USEG - BR Telefax : 220-0776	222-3366	RS	531-2	41
S-013	Companhia de SEGUROS DA BAHIA Avenida Paulista, 1009 - 12 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25752 - CSBH - BR Telefax : 288-5177	287-6411	BA	540-1	10
S-035	Companhia de Seguros ALIANCA DA BAHIA Avenida Ipiranga, 344 - 14 e 22 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34476 - CSAB - BR Telefax : 256-6222	257-3211	BA	504-5	17

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCALA NINHO
S-188	Companhia de Seguros AMERICA DO SUL YASUDA Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020 - 4 e 5 andares DDD : 011 Telex : 11 - 23906 - YASU - BR Telefax : 285-1426	285-1411	SP	641-6	55
S-224	Companhia de Seguros Do Estado de Sao Paulo - COSESP Rua Pamplona, 227 DDD : 011 Telex : 11 - 21999 - CSSP - BR : 11 - 33404 - CSSP - BR : 11 - Telefax : 284-3215	284-3728 288-0951 251-1962	SP	668-8	68
S-199	Companhia de Seguros INTER - ATLANTICO Rua Conselheiro Crispiniano, 53 - 2,3,4 e 9 andares DDD : 011 Telex : 11 - 21616 - ICIA - BR Telefax : 34-4058	239-1655	SP	645-9	60
S-029	Companhia de Seguros M.T. PHENIX DE PORTO ALEGRE Avenida Paulista, 807 - 23 andar - Cjs. 2315/25 DDD : 011 Telex : 11 - 22825 - PHNX - BR Telefax : 283-5132	284-2522	RS	509-6	13
S-011	Companhia de Seguros MINAS - BRASIL Avenida Sao Joao, 313 - 2,3,9 e 10 andares DDD : 011 Telex : 11 - 24951 - CSMB - BR Telefax : 221-3502	223-9222	MG	549-5	9
S-227	Companhia de Seguros MONARCA Praça Ramos de Azevedo, 206 - 20 e 21 andares DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 222-5715	223-8277 223-8414	RJ	670-0	69
S-137	Companhia de Seguros PREVIDENCIA DO SUL Av. Reboucas, 3136 DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 210-8629	212-2299	RS	519-3	43

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.:	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO:
S-012	Companhia de Seguros SUL AMERICANA INDUSTRIAL Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 288-7473	283-1311	RJ	562-2	84
S-042	FINANCIAL Companhia de Seguros Rua Boa Vista, 236 - 1,6,7 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34215 - BCBB - BR Telefax : 35-6296	235-8000	PR	573-8	20
S-077	FINASA Seguradora S.A. Alameda Santos, 1827 - 5 e 8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34817 - FISG - BR : 11 - 33553 - FISG - BR : 11 - 32855 - FISG - BR Telefax : 285-1994	285-1177	SP	553-3	31
S-025	FORTALEZA Companhia Nacional de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	PR	545-2	12
S-133	GENERAL ACCIDENT Companhia de Seguros Rua Libero Badaro, 377 - 16 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25597 - YCCS - BR Telefax : 35-5624	239-2211	RJ	564-9	39
S-079	GENERALI DO BRASIL Companhia Nacional de Seguros Rua Braulio Gomes, 36 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 24385 - AGIV - BR Telefax : 231-5361	258-3111	RJ	590-8	32

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-254	GERAL DO COMERCIO Seguradora S.A. Rua Funchal, 160 - 5 andar DDD : 011 Telex : 11 - 70755 - BCGC - BR Telefax : 828-7177	828-7098 828-7425	SP	687-4	107
S-235	GERLING SUL AMERICA S.A. Seguros Industriais Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 283-2197	283-1311	RJ	669-6	85
S-228	HANNOVER Seguros S.A. Rua Luis Coelho, 26 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 21401 - BCSG - BR Telefax :	285-1533 285-1533	SP	657-2	91
S-258	ICATU Seguros S.A. Rua Cel. Xavier de Toledo, 161 - 8 ao 11 andares - Matriz DDD : 011 Telex : 11 - 26816 Telefax : 36-7036	239-4055	SP	514-2	111
S-067	INDIANA Companhia de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 254 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 22590 - INSG - BR Telefax : 239-3339 : 291-0141	255-7555	SP	584-3	27
S-212	INTER - CONTINENTAL Seguradora S.A. Rua Manoel da Nobrega, 1280 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 31395 - PHOE - BR Telefax : 887-8818	887-8077	SP	663-7	64
S-180	INTERAMERICANA Companhia de Seguros Gerais Alameda Santos, 1787 - 1,2,3 e 4 andares DDD : 011 Telex : 11 - 22119 - AIUR - BR Telefax : 253-5055	289-5055	RJ	673-4	52

[Cont in da]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-207	IOCHPE Seguradora S.A. Rua Dr. Miguel Couto, 58 - Matriz Rua Libero Badaro, 425 - 30 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 21264 - IOCP - BR : 11 - 23974 - IOCP - BR : 11 - Telefax : 36-9557 : 36-2024	239-1822	SP	655-6	62
S-231	ITAU - WINTERTHUR Seguradora S.A. Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A-12andar DDD : 011 Telex : 11 - 56212 - ITSE - BR Telefax : 577-6058	582-3322	SP	648-3	90
S-004	ITAU Seguros S.A. Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A DDD : 011 Telex : 11 - 56212 - ITSE - BR Telefax : 577-6058	582-3322	SP	532-1	3
S-259	ITAUPREV Seguros S.A. Pca. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bl.A-Jabaguara DDD : 011 Telex : 11 - 1156212 Telefax : 577-6058	582-3051 582-3053	SP	521-5	112
S-181	KYOEI DO BRASIL Companhia de Seguros Avenida Paulista, 475 - 2 e 16 andares DDD : 011 Telex : 11 - 23003 - KYEI - BR Telefax : 289-1960	251-1099	SP	636-0	53
S-243	LIDERANCA CAPITALIZACAO S.A. Rua Jaceguai, 400 - 1 andar DDD : 011 Telex : 11 - 11 - 22059 - PPSS - BR Telefax : 36-8820	239-1744	SP	-	113

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-251	MOBRAS Seguradora S.A. Rua Coronel Xavier de Toledo, 161 - 8 e 11 andares DDD : 011 Telex : 11 - 26816 - MOPP - BR Telefax : 256-3485	239-4055	SP	683-1	104
S-089	MULTIPLIC Seguradora S.A. Avenida Jurubatuba, 73 - 7 andar DDD : 011 Telex : 11 - 54148 - LMBI - BR : 11 - 52643 - LMBI - BR : 11 - Telefax : 240-7343 : 240-3465	534-6706	SP	672-6	34
S-145	MUNDIAL Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	607-6	88
S-135	NACIONAL Companhia de Seguros Avenida Paulista, 1106 - 12 e 13 andares DDD : 011 Telex : 11 - 32224 - NSEG - BR : 11 - 38582 - NSEG - BR : 11 - Telefax : 284-1833	253-4554	RJ	598-3	42
S-009	NORDESTE Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1439 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 30776 - NOSP - BR : 11 - 36575 - NOSP - BR : 11 - Telefax : 251-5614	251-2111	SP	548-7	7

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE: Inscr.:	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE:	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO:
S-256	NOTRE DAME Seguradora S.A. Avenida Pacaembu, 1911 DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 864-6604	872-6655	SP	698-0	109
S-234	NOVO HAMBURGO Companhia de Seguros Gerais Rua Estados Unidos, 682 DDD : 011 Telex : 11 - 25027 - NHBG - BR Telefax : 887-5411	887-6255	RS	609-2	73
S-238	PANAMERICANA de Seguros S.A. Rua Jaceguai, 400 - 1 andar DDD : 011 Telex : 11 - 22059 - PPSS - BR Telefax : 36-8820	239-1744	SP	665-3	75
S-060	PARANA Companhia de Seguros Rua Verbo Divino, 1488 - 3 andar - Cjs. 31-A e 34-D DDD : 011 Telex : 11 - 54993 - BC88 - BR Telefax : 548-3950	247-2233	PR	604-1	25
S-229	PATRIA Companhia Brasileira de Seguros Gerais Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	SC	589-4	70
S-061	PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais Avenida Rio Branco, 1489 DDD : 011 Telex : 11 - 32613 - PSEG - BR Telefax : 222-7948	221-0811	SP	588-6	26
S-265	PORTO VIDA - Seguros de Pessoas S.A. Av. Rio Branco, 1489 - 11 andar DDD : 011 Telex : 11 - 32613 Telefax : 856-1140	856-1199	SP	603-3	115

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-249	PREVER S.A. - Seguros e Previdencia Rua Sete de Abril, 230 - 2 andar DDD : 011 Telex : 11 - 38050 - PREV - BR Telefax : 256-5488	258-5566	SP	684-0	102
S-097	PRUDENTIAL - ATLANTICA Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	RJ	528-2	86
S-239	REAL Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1374 - 6 andar DDD : 011 Telex : 11 - 12 - 61167 - CRBS - BR : 11 - 12 - 61002 - CRBS - BR : 11 - Telefax : 251-5342	251-9685	SP	591-6	76
S-248	REUNIDAS Seguradora S.A. Rua Boavista, 186 - 8, 9 e 10 andares DDD : 011 Telex : 11 - 1125412 - SGBC - BR Telefax : 34-9252 : 345580-SUCURSAL	37-9021	SP	677-7	100
S-225	S D B - Companhia de Seguros Gerais Avenida Paulista, 923 - 10/12 andares DDD : 011 Telex : 11 - 37910 - SDBS - BR Telefax : 284-9938	283-3222	SP	642-4	92
S-193	SAFRA Seguradora S.A. Avenida Paulista, 2100 - 14 andar DDD : 011 Telex : 11 - 33151 - BSAF - BR Telefax : 251-7347	251-8367 251-8797	SP	644-1	57

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-036	SANTA CRUZ Seguros S.A. Rua Manoel da Nobrega, 1280 - 8 e 9 andares DDD : 011 Telex : 11 - 31395 - SCSG - BR Telefax : 887-7475	885-5755	RS	561-4	18
S-049	SKANDIA - BRADESCO Companhia Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 DDD : 011 Telex : 11 - 23564 - ACNS - BR : 11 - 38808 - ACNS - BR : 11 - Telefax : 251-0685	284-5422	SP	546-1	21
S-255	SOMA Seguradora S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1735 - 10o. andar DDD : 011 Telex : 11 - 80298 - CLBE - BR Telefax : 814-2381	816-4333	SP	690-4	108
S-033	SUL AMERICA BANDEIRANTE Seguros S.A. Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 288-7473	283-1311	RJ	568-1	15
S-014	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S.A. Rua Anchieta, 35 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - Telefax :	36-2545	RJ	-	94
S-047	SUL AMERICA Companhia Nacional de Seguros Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 283-2197	283-1311	RJ	511-8	80
S-021	SUL AMERICA T.M.A. Companhia de Seguros Terrestre; Maritimos e Acidentes Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR : 11 - 35005 - SULA - BR : 11 - Telefax : 288-7473 : 283-2197	283-1311	RJ	524-0	11

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCALA NINHO
S-057	SUL AMERICA UNIBANCO Seguradora S.A. Rua Libero Badaro, 293 - 32 andar - Matriz Rua Libero Badaro, 293 - 27 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 34826 - UNSE - BR : 11 - 26347 - UNSE - BR : 11 - Telefax : 239-3386	235-5000 235-4767	SP	503-7	24
S-112	SUN ALLIANCE Seguradora S.A. Rua do Arouche, 23 - 8 e 9 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34028 - TLSG - BR Telefax : 223-2158	221-2122	RJ	675-1	40
S-262	Seguradora AMERICA DO SUL S.A. Rua Sen. Paulo Egidio, 72 - 5 andar - S/510 DDD : 011 Telex : 11 - 11 - 22902 Telefax : 35-8789	37-9544 34-6896	SP	693-9	114
S-266	Seguradora BMC S.A. Avenida Paulista, 302 DDD : 011 Telex : 11 - 38747 Telefax : 251-5245	283-7935	SP	594-1	117
S-002	Seguradora Brasileira MOTOR UNION Americana S.A. Rua Jose Bonifacio, 110 - 3 andar DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 35-6694	37-2151	RJ	526-6	2
S-257	Seguradora OCEANICA S.A. Rua Libero Badaro, 425 - 21 andar - Cj. 213 e 214 DDD : 011 Telex : 11 - Telefax : 232-2219	239-2922	RJ	506-1	110

[Continua]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDEREÇO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCALA NINHO
S-253	Seguradora ROMA S.A. Avenida Paulista, 171 - 3 andar DDD : 011 Telex : 11 - 36129 - SROM - BR Telefax : 289-3202	288-7455	SP	685-8	106
S-055	TREVO Seguradora S.A. Rua Libero Badaro, 377 - 18 andar DDD : 011 Telex : 11 - 25995 - BCBC - BR Telefax : 34-1699	232-6182 232-6183 232-6184	SP	580-1	82
S-076	U A P Seguros Brasil S.A. Avenida Paulista, 2439 - 11 e 12 andares DDD : 011 Telex : 11 - 25385 - CIUS - BR Telefax : 282-1799	852-4422	RJ	535-5	30
S-070	UNIVERSAL Companhia de Seguros Gerais Alameda Santos, 1827 - 5/8 andares DDD : 011 Telex : 11 - 34817 - FIGS - BR : 11 - 33553 - FIGS - BR : 11 - 32855 - FIGS - BR Telefax : 285-1994	285-1177	SP	512-6	29
S-159	VERA CRUZ Seguradora S.A. Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco D - 2 e 3 andares DDD : 011 Telex : 11 - 57785 - VERA - BR : 11 - 56739 - VERA - BR : 11 - Telefax : 545-6435 : 545-2527	545-3666 545-4468	SP	623-8	48
S-165	ZURICH - ANGLO Seguradora S.A. Rua Boa Vista, 314 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - 27081 - CGLO - BR Telefax : 37-7909	258-5433	SP	620-3	49

Nota : - Dados Cadastrais Atualizados ate 30.06.93

Resumo : - Empresas com matrizes em Sao Paulo : 51
 - Empresas representadas por sucursais : 42

Total => 93

- Sociedades de Capitalizacao : 04



EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente
Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente
Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente
Alfredo Carlos Del Bianco - 1º Secretário
Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Secretário
Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro
Luiz Marques Leandro - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa
Antonio Carlos Ferraro
Moisés Leme
Antero Ferreira Júnior
Paulo Sérgio Barros Barbanti
Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho
Francisco Latini
Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito
Jorge Nassif Neto
José Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
Sérgio Timm

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505 - RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (021) 220-0045

DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos
Eduardo Batista Viana
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo
Rubens dos Santos Dias
Acácio Rosa de Queiróz Filho
João Manuel Picado Horta
Ricardo Ody

DIRETORES

- Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente
- Vice-Presidente

Pedro Pereira de Freitas
Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
Nilton Alberto Ribeiro
Antonio Carlos Baptista de Almeida
Fernando Antonio Sodré Faria
Nilton Molina
Sérgio Timm